

DECRETO Nº 114, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre o lançamento oficial do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Ubiratã 2024-2028.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e o considerando as disposições da Lei nº 2.135, de 11 de setembro de 2024, e Decreto Municipal nº 15, de 22 de janeiro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica lançado o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Ubiratã 2024-2028.

Art. 2º É parte integrante deste Decreto o Anexo I - Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Ubiratã 2024-2028.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 12 de agosto de 2025.

Assinado por:
Fábio de Oliveira Dalécio
12/08/2025 - 12:19
00KK8CYIS9KEYIQO6MRAKQ

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br

PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

2024 – 2028



**Câmara Intersectorial de Segurança
Alimentar e Nutricional – Caisan de Ubiratã.**

2024

UBIRATÃ BELA AMADA E GENTIL

SUMÁRIO

1-INTRODUÇÃO.....	08
2-CONTEXTUALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ-PR	10
3-A POLÍTICA PÚBLICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL..	12
3.1. Marco Histórico e Legal.....	12
3.2. Segurança Alimentar e Nutricional em Ubiratã – Paraná.....	16
3.3. Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA.....	17
04 - SECRETARIAS MUNICIPAIS: DESAFIOS E AÇÕES.....	20
4.1 Secretaria Municipal de Assistência Social.....	20
4.1.1 Benefícios Assistenciais e Transferência de Renda.....	20
4.1.2. Programas Assistenciais.....	25
4.2. Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento/ Divisão do Meio Ambiente.....	32
4.2.1- Características da Produção e Abastecimento.....	33
4.2.2 Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF.....	36
4.2.3 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf.....	36
4.2.4 Assistência Técnica e Extensão Rural.....	36
4.2.4.1 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IDR – PR.....	37
4.2.4.2. Cooperativismo e Associativismo.....	40
4.2.4.2.1. Cooperativa Agroindustrial União (COAGRU).....	40
4.2.4.2.2 Cooperativa Agroindustrial União – INTEGRADA.....	40
4.2.4.2.3. Cooperativa do Agronegócio do Noroeste do Paraná – CANPAR.....	41
4.2.5. Programas de Incentivo aos Agricultores.....	42
4.2.6. Agricultura Orgânica e Agroecológica.....	45

4.2.7. Sistema de Inspeção Municipal- SIM.....	48
4.3. Educação Alimentar e Nutricional.....	48
4.3.1. Ações de educação alimentar executadas no município.....	48
4.4. Ações de SAN voltadas para povos e comunidades tradicionais...50	
4.5. Secretaria Municipal de Saúde.....	50
4.5.1. Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN).....	51
4.5.2. Vigilância Sanitária.....	51
4.5.3. Programa ou Ação em Saúde.....	53
4.5.4. Departamento de Vigilância em Saúde.....	65
4.6. Acesso universal a água de qualidade e em quantidade suficiente.....	66
4.7. Promoção da San e Soberania Alimentar em Âmbito Internacional.....	67
4.8. Monitoramento e realização do DHAA.....	67
5. DESAFIOS.....	67
6. MARCO OPERACIONAL.....	69
7. REFERÊNCIAS.....	76
8 – ANEXOS.....	80

UBIRATÃ-2024

Fábio de Oliveira D'Alécio
Prefeito Municipal

Alexandre Molina
Vice - Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Secretária da Coordenação Geral do Governo - Maria Inês Bento
Secretaria Municipal da Saúde - Rozelena Fátima Vieira.
Secretaria Municipal da Assistência Social - Claudineia de Souza Lazaretti.
Secretaria Municipal da Educação e Cultura - Elcia Godinho de Moraes da Silva.
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Thiago Munhos D'Alécio.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL –
CONSEA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Claudineia de Souza Lazaretti
Suplente: Orlando dos Santos Filho

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Titular: Lilian Welz Trindade
Suplente: Flávia Vicente de Andrade

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular: Elcia Godinho de Moraes da Silva
Suplente: Claudine Leffer Esquianti

**SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO**

Titular: Thiago Munhos D'Alécio
Suplente: Juliana Felizari Gnoatto

**ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DO VALE DO PIQUIRI
(AEAVP)**

Titular: Clayton Corrêa de Almeida

Suplente: Danielle Penido da Silva

**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE
UBIRATÃ (FEIRA DO PRODUTOR)**

Titular: Osmar Aparecido Manhi

Suplente: Ademur Maciel

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CASA DE UBIRATÃ

Titular: Jéssica Angelossi

Suplente: Andrea Gimenez Riedo

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA

Titular: Luana Cristina Santos Padua

Suplente: Marcilene Neves Soares Abou El Hossn

**COOPERATIVA DO AGRONEGÓCIO DO NOROESTE DO PARANÁ
(CANPAR)**

Titular: Orlando Ferreira Campos

Suplente: Francisco Cândido Luiz

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL (CMDR)

Titular: Geovani Salvetti

Suplente: Maycon Guilherme Riedo

PASTORAL DA CRIANÇA

Titular: Fábio dos Santos Abreu

Suplente: Selma Barbosa de Carvalho

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE UBIRATÃ (STRU)

Titular: Jairo Corrêa de Almeida

Suplente: Jair Antonio Bernis

COLABORADORES

Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Juliana Felizari Gnoatto
Oswaldo Luiz Ribeiro
Ademir Ferreira dos Santos
Danielli Penido da Silva
Orlando Ferreira Campos (CANPAR)

Secretaria da Educação

Claudine Leffer Esquianti

Secretaria da Assistência Social

Ana Carolina Rinaldi

Secretaria da Saúde

Jéssica Fabiane Pereira de Azevedo
Bruna Dembitsky Sader
Mayara Michele Alves Dos Santos Ferraz
Marcos Roberto de Campos (Vigilância Sanitária)

Conselho da Comunidade

Nidi Akkache Paulino

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná

Luiz Henrique Oliveira Souza

Planejamento e Gestão

Lizmari Vieira do Prado Fontana

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (2024-2028) foi elaborado por um grupo de técnicos das secretarias municipais de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Assistência Social, Educação e Cultura, Saúde, Planejamento e Gestão, representantes do Consea em parceria com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, a partir das deliberações da IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, com objetivo de contribuir na efetivação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Ubatã PR.

O Plano Municipal 2024-2028 aponta os desafios vivenciados na execução das políticas públicas no município e consolidou ações com viabilidade de cumprimento, visando avançar nas potencialidades e nos novos desafios relativos à Segurança Alimentar e Nutricional.

PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE UBIRATÃ, PR – 2024/2028

01 – INTRODUÇÃO

O Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) é um direito de todos os cidadãos e obrigação do Estado – em âmbito federal, estadual e municipal. O Estado tem a obrigação de respeitar, proteger, promover e prover esse direito, que a partir de 2010, por meio da Emenda Constitucional nº. 64 foram incorporados no artigo 6º da Constituição Federal do Brasil de 1988.

A Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, instituída pela Lei Municipal Nº 2.135, de 11 de setembro de 2014, está em consonância com a Lei Federal nº 11.346 de 15 de setembro de 2006, alterada pela Lei nº 13.839 de 05 de junho de 2019, a qual define o conceito de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) no Brasil, com o propósito de garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada DHAA. conforme segue:

Art. 2º A alimentação adequada é direito básico do ser humano, indispensável à realização dos seus direitos consagrados nas Constituições Federal e Estadual, cabendo ao poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para respeitar, proteger, promover e prover o Direito Humano à Alimentação Adequada e a Segurança Alimentar e Nutricional de toda a população.

§ 1º A adoção dessas políticas e ações deverá levar em conta as dimensões ambientais, culturais, econômicas, regionais e sociais do Município, com prioridade para as regiões e populações mais vulneráveis.

§ 2º É dever do poder público, além das previstas no caput deste artigo, avaliar, fiscalizar e monitorar a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada, bem como criar e fortalecer os mecanismos para sua exigibilidade.

Art. 3º A Segurança Alimentar e Nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo

como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.

Parágrafo único. A Segurança Alimentar e Nutricional inclui a realização do direito de todas as pessoas terem acesso à orientação que contribua para o enfrentamento ao sobrepeso, a obesidade, contaminação de alimentos e mais doenças consequentes da alimentação inadequada.

Art. 4º A Segurança Alimentar e Nutricional abrange:

- I- a ampliação das condições de oferta acessível de alimentos, por meio do incremento de produção, em especial na agricultura tradicional e familiar, no processamento, na industrialização, na comercialização, no abastecimento e na distribuição, nos recursos de água, alcançando também a geração de emprego e a redistribuição da renda, como fatores de ascensão social;
- II- a conservação da biodiversidade e a utilização sustentável dos recursos naturais;
- III- a promoção da saúde, da nutrição e da alimentação da população, incluindo-se grupos populacionais específicos e populações em situação de vulnerabilidade social;
- IV- a garantia da qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos consumidos pela população, bem como seu aproveitamento, promovendo a sintonia entre instituições com responsabilidades afins para que estimulem práticas e ações alimentares e estilos de vida saudáveis;
- V- a produção de conhecimentos e informações úteis à saúde alimentar, promovendo seu amplo acesso e eficaz disseminação para toda a população;
- VI- a implementação de políticas públicas, de estratégias sustentáveis e participativas de produção, comercialização e consumo de alimentos, respeitando-se as múltiplas características territoriais e etno-culturais do Estado;
- VII- a adoção de urgentes correções quanto aos controles públicos sobre qualidade nutricional dos alimentos, quanto à tolerância com maus hábitos alimentares, quanto à desinformação sobre saúde alimentar vigente na

sociedade em geral e nos ambientes sob gestão direta e indireta do Estado, quanto à falta de sintonia entre as ações das diversas áreas com responsabilidades afins, como educação, saúde, publicidade, pesquisa estimulada e ou apoiada por entes públicos, produção estimulada de alimentos mediante critérios fundamentados, dentre outros.

Art. 5º A consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Segurança Alimentar e Nutricional requer o respeito à soberania do Estado sobre a produção e o consumo de alimentos.

Art. 6º O Município de Ubiratã, Estado do Paraná, deve empenhar-se na promoção de cooperação técnica com o Governo Estadual e com os demais municípios do Estado, contribuindo para a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada.

O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é o principal instrumento da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. Nele estão previstas as diferentes ações do governo municipal para o período vigente, que se propõem a respeitar, proteger, promover e prover o DHAA para todas as pessoas que residem no município de Ubiratã, considerando que a plena garantia dos direitos do cidadão requer a construção permanente de ações, baseadas nas propostas das conferências municipais, garantindo a construção de uma Política Pública de SAN em nível local.

02 - CONTEXTUALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

Ubiratã, palavra indígena (tupi-guarani) que significa madeira dura devido à existência de exuberantes matas. Antes da chegada dos europeus, esta região era habitada por índios das tribos kaingans, nação dos Gês ou Tapuias às margens do Rio Carajá e pelas Goianás que ocupava às margens do Rio Tricolor. Habitaram esta região por cerca de 900 anos. O que comprova estes indícios foram os objetos encontrados chamados fontes históricas e o local passou a ser um sítio arqueológico, na qual está registrado no Instituto Histórico e Geográfico do Brasil sobre a sigla URCA-2 PR.

Ubiratã foi colonizada pela Sociedade Imobiliária Noroeste do Paraná Ltda (Sinop) no ano de 1954, após ter comprado do Governo do Estado estas terras então chamadas de Gleba Rio Verde. Seus diretores Ênio Pipino e João Pedro Moreira de Carvalho vieram de Iporã com uma equipe de engenharia e topografia (Ulrich, E. Grabert, Vicente Alexandrino, Samoel Roland e Wilder Bordin). Para chegar ao local, na época denominado SAUJU (local mais alto do contra forte da Serra do Piquiri, hoje Ubiratã) tiveram que enfrentar muitos obstáculos e desafios por entre as matas, fazendo picadas para se locomoverem. Em plena mata virgem com ajuda de mais de 200 homens contratados pela Colonizadora construíram um acampamento e um posto de pouso. O primeiro aparelho a pousar foi um teco-teco conduzido pelo piloto conhecido como “Zéda Pua”, que trazia o Sr. João Pedro Moreira de Carvalho.

Para atender às necessidades das pessoas que aqui chegaram para desbravar a região foram construídos um escritório (hoje no local encontra-se o Banco do Brasil), um Hotel (abaixo do Posto Texaco), uma escola (ao lado do atual Pass Port Hotel) e uma capela (Igreja Matriz Santo Antônio). A Colonizadora Sinop de forma tecnológica e moderna planejou e executou um trabalho de colonização na Gleba Rio Verde (Ubiratã) vendendo lotes de terra com serviços de água e estrada dando acesso a outras regiões.

A pedra fundamental da Vila Ubiratã foi lançada em 19 de fevereiro de 1956. De acordo com a Lei Estadual sob o n.º 3344/57, de 20 de setembro de 1957, Ubiratã foi elevado à categoria de Distrito Administrativo e Judiciário, pertencendo ao município de Campo Mourão; tendo como prefeito na época, Sr. Roberto Brezeinski. Graças ao progresso e o apoio das autoridades estaduais e do então governador Moisés Lupion, Ubiratã passa a ser município com a Lei n.º 4245 em 25 de julho de 1960.

Em 11 de agosto de 1960, através de uma eleição feita no Diretório do PSD, foi escolhido o primeiro prefeito interino, Sr. Osmar João Bertoli.

A partir de 04 de novembro de 1961, Ubiratã passa a conquistar sua política administrativa, ou seja, a sua emancipação política.

03 - A POLÍTICA PÚBLICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

3.1. Marco Histórico e Legal

O Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) nasceu por meio da Lei nº 11.346/2006, conhecida como Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional. Trata-se de um sistema público que reúne diversos setores de governo em órgãos intersetoriais como a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, CAISAN, e seus congêneres nas esferas federal, estadual e municipal, bem como instâncias de participação social na forma de Conferências e de Conselhos – Conselhos Municipais de Segurança Alimentar (COMSEAS). Nelas, representantes de organizações da sociedade civil sem fins lucrativos e do setor privado, especialistas e profissionais de diversas formações se reúnem com gestores públicos para construírem proposições voltadas ao objetivo de assegurar e proteger o Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável (DHAAS) a todas as pessoas que vivem no território nacional (art. 6º e 277º da Constituição Federal, 2010). O novo marco institucional representado pelo SISAN lançou as bases para que o Brasil organizasse, de maneira articulada e coerente, um conjunto de políticas públicas de SANS que pudessem, ao mesmo tempo, enfrentar a fome e a desnutrição, promover a produção diversificada e sustentável de alimentos e o acesso universal a uma alimentação adequada e saudável.

Assim, a construção do SISAN vem contribuindo para a concretização de importantes avanços, perceptíveis nos indicadores que comprovam a redução da Insegurança Alimentar e Nutricional, da pobreza e da vulnerabilidade social dos brasileiros. Todavia, a sociedade e o Estado ainda têm diante de si grandes desafios no campo da soberania e da Segurança Alimentar e Nutricional, para os quais o SISAN se apresenta como uma oportunidade e uma importante ferramenta para promover e proteger esse direito constitucional de todos os seres humanos.

Desde a década de 1960, os especialistas evidenciaram a necessidade de um enfoque multicausal e multissetorial no acompanhamento dos problemas de alimentação e nutrição. Entretanto, apenas após a realização da Conferência Mundial de Alimentos, em Roma (1974), patrocinada pela FAO, a qual aprovou a recomendação para que os Estados-membros estabelecessem sistemas de vigilância alimentar e nutricional, é que o tema converte-se em componente programático de diversos países.

No Brasil, foi criado o Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição (INAN), em 1972, e elaborado o I Programa Nacional de Alimentação e Nutrição (I PRONAN), com 12 subprogramas de diferentes estruturas governamentais, que abordavam a desnutrição como uma doença social, com vigência até 1974, que teve dificuldades em seu desempenho e foi interrompido em razão de transgressões normativas e operativas constatadas por auditorias.

Nos anos 1980 os temas da alimentação e nutrição voltam ao cenário político nacional. Destaca-se como um dos mais importantes eventos para a discussão da temática a 8ª Conferência Nacional de Saúde (17 a 21 de março de 1986), o marco de uma nova era para a saúde no Brasil.

É elaborada uma proposta de Política Nacional de Segurança Alimentar com a finalidade de atender às necessidades alimentares da população e atingir a autossuficiência nacional na produção de alimentos. É proposto, ainda, um evento para aprofundar a discussão e definir propostas de políticas para a alimentação e nutrição (Relatório Final da 8ª Conferência de Saúde, 1986). Ainda na década de 1980, o INAN promoveu a I Conferência Nacional de Alimentação e Nutrição (1986), respondendo à proposta da 8ª Conferência Nacional de Saúde.

Em 1987, são criados comitês permanentes de combate à fome com participação de instituições de saúde pública, associação de moradores, Igreja Católica e agências governamentais. A alimentação deixa de ser encarada como benefício e passa a ser compreendida como direito. São retomadas as propostas

de criação de um Conselho Nacional de Alimentação e Nutrição e de um Sistema Nacional de Alimentação e Nutrição.

Em 1989 foi realizada uma pesquisa sobre alimentação e nutrição coordenada pelo INAN, em parceria com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Entretanto, apesar de todos esses esforços, a fome em seu conteúdo político e social, passa a ser discutida mais amplamente apenas nos anos 1990.

O conceito de segurança alimentar, em processo de formulação, estava estreitamente ligado à necessidade de mudança do modo de produção baseado na Revolução Verde para um modo de produção economicamente e ambientalmente sustentável, socialmente e culturalmente justo. Em abril de 1993 é criado o Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA), como órgão de aconselhamento da Presidência da República, composto por 8 Ministros de Estado, 21 representantes da Sociedade Civil, sendo 19 indicados pelo Movimento pela Ética na Política, tendo como presidente o Bispo da Igreja Católica Dom Mauro Morelli. Em julho de 1994, realiza-se a I Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, em Brasília, com 1.800 delegados, que aponta as seguintes diretrizes para orientar a Política de Segurança Alimentar e Nutricional: ampliar as condições de acesso à alimentação e reduzir seu peso no orçamento familiar; assegurar saúde, nutrição e alimentação a grupos populacionais determinados; e assegurar a qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos e seu aproveitamento biológico estimulando práticas alimentares e estilo de vidas saudáveis. Foram produzidos dois documentos, sendo um programático - com as condições e requisitos para uma política nacional de SAN - e uma declaração política.

Cabe ressaltar que nos próximos 10 anos poucos avanços foram verificados com relação a política de SAN, quando em 2004 foi realizada a II Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, em Olinda, Pernambuco, sendo deliberada a aprovação de uma Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional que criasse o Sistema Nacional de Segurança Alimentar

e Nutricional (SISAN). Portanto, a instituição e o processo de consolidação desse sistema são conquistas da sociedade brasileira e o reflexo do compromisso do governo federal na primeira década deste século, com o tema da Segurança Alimentar e do Direito Humano à Alimentação Adequada. O SISAN, foi resultado de uma ampla mobilização da sociedade civil e setores do governo. Em 1986, a VIII Conferência Nacional de Saúde deliberou a realização da I Conferência Nacional de Alimentação e Nutrição, na qual foi deliberada a criação de um Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional.

Em 2006 é aprovada e sancionada a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN), que cria o SISAN e assegura a alimentação adequada como um direito humano fundamental, atribuindo ao poder público o dever de adotar políticas e ações para garantir a Segurança Alimentar e Nutricional da população.

Em 2007, acontece a III Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CNSAN), realizada em julho, em Fortaleza, Ceará. O tema da conferência foi “Por um Desenvolvimento Sustentável com Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional”. Participaram da III CNSAN 1.800 pessoas, sendo 1.333 delegados da sociedade civil e de governos (federal, estadual e municipal), 360 convidados nacionais e 70 convidados internacionais, de 23 países. Os delegados votaram as ações prioritárias a realizar e os caminhos para favorecer processos sustentáveis de desenvolvimento socioeconômico com Segurança Alimentar e Nutricional, com progressiva realização do DHAA e soberania alimentar, por meio da implantação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e do SISAN. Os Decretos nº 6.272 e nº 6.273, ambos de 23 de novembro de 2007, significaram mais um passo no trajeto da Segurança Alimentar e Nutricional, os quais dispõem respectivamente sobre as competências, a composição e o funcionamento do CONSEA Nacional, e cria a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), à luz do novo marco legal publicado em 2006, ficaram instituídas as instâncias fundamentais para a operacionalização do SISAN.

Em 25 de agosto de 2010 é instituída a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) e definidos os critérios para a elaboração do I Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN), com a publicação do Decreto nº 7.272/2010. Em dezembro do referido ano, inicia-se a estruturação da CAISAN. O I Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, foi aprovado em 2011 - PLANSAN 2012/2015, o qual foi reconhecido como um importante instrumento da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, durante a IV Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, realizada em Salvador, Bahia. Entretanto, apresenta-se como desafio a consolidação do SISAN nos estados e municípios e, para isso, é fundamental que sejam criados e fortalecidos os componentes estaduais e municipais desse sistema, reforçado na V Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, cujo tema foi “Comida de verdade no campo e na cidade: por direitos e soberania alimentar” realizada em 2015, em Brasília, DF.

3.2. Segurança Alimentar e Nutricional em Ubiratã – Paraná

Em 2014 é instituída a LEI Nº 2.135, que Cria os componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Em 2015 é instituída a Lei nº 2222, que institui o Programa Municipal de Aquisição de Alimentos Direto do Agricultor Familiar.

Foi atualizado em junho de 2023 através do Decreto Nº 93, que dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Ubiratã do Estado de Paraná no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN.

Em julho de 2023 através do Decreto Nº 98, Constitui-se o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Em junho de 2023 pelo decreto Nº 88, Convocou-se a IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

3.3. Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA Municipal, órgão de assessoramento imediato ao Prefeito de Ubiratã, integra o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, instituído pela Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006.

Compete ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA Municipal:

I- organizar e coordenar em articulação com a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Municipal, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional convocada pelo Chefe do Poder Executivo, com periodicidade não superior a quatro anos;

II- definir os parâmetros de composição, organização e funcionamento da Conferência;

III- propor ao Poder Executivo, considerando as deliberações da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, as diretrizes e as prioridades do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;

IV- articular, acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com os demais integrantes do Sistema, a implementação e a convergência de ações inerentes ao Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

V- mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil na discussão e na implementação de ações públicas de Segurança Alimentar e Nutricional;

VI- estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social nas ações integrantes da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

VII- zelar pela realização do Direito Humano à Alimentação Adequada e pela sua efetividade;

VIII- manter articulação permanente com outros conselhos municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, com o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e com o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e

Nutricional relativos as ações associadas a Política e ao Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

IX- elaborar e aprovar o seu Regimento Interno.

IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

A IV Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional teve como objetivo:

I- estabelecer compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável;

II- promover a soberania alimentar por meio da implementação da Política e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN. Teve como eixos:

Eixo 1: Determinantes Estruturais e Macrodesafios para a Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional

Propostas aprovadas:

- Criação do P.A.A municipal. Com melhoria na infraestrutura.
- Incentivo as políticas para o pequeno produtor orgânico.
- Adequação na legislação a nível estadual e federal, a fim de mudança no critério de pontuação para chamamento público nas aquisições dos alimentos com recurso do FNDE.
- Projeto social municipal de incentivo a feira do produtor.
- Oferecer melhores formas de financiamento, com mais tempo de carência aos pequenos produtores. (Legislação Nacional - Plano safra sindicato).
- Capacitação da agricultura familiar para a produção, com a tecnologia e conhecimento dos projetos.

Eixo 2: Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e Políticas Públicas Garantidoras do Direito Humano à Alimentação Adequada

Propostas aprovadas:

- Projeto que vincule a divulgação e ampliação de mais produtores rurais e pessoas interessadas, com políticas públicas do nosso município,

assistindo o projeto com auxílio financeiro, provendo a diversidade entre os produtores de alimento.

- Implantação de horta comunitária, com estímulo a alimentação saudável, feita nos bairros e nas escolas municipais e estaduais.
- Ensinar a comunidade a reutilizar os recursos alimentícios de maneira integral, para se tornar mais saudável, fazendo parcerias com secretarias municipais, órgãos federais e outras instituições.
- Estimular a orientação a alimentação saudável dès da gestação materna, amamentação, introdução alimentar e primeira infância.
- Assegurar que as doações de alimentos feitas as instituições como: hospitais públicos, lar de longa permanência de idosos, entre outros, receba alimentos saudáveis de maneira continua, com vistoria dos profissionais adequados (nutricionistas) para garantir a qualidade dos alimentos a permanência no prato dos envolvidos.
- Divulgação nas mídias e meios de comunicação sobre o que os produtores produzem em cada época do ano para melhor conhecimento e interesse da população em geral.
- Promover palestras escolares continuas para orientação sobre alimentação saudável para toda família.

Eixo 3: Democracia e Participação Social

Propostas aprovadas:

- Criação de lei municipal de agricultura urbana para fortalecimento das hortas municipais
- Elaboração do plano municipal de segurança alimentar e nutricional
- Fortalecimento da Feira do Produtor e CANPAR com a implementação do vale alimento no valor de cinquenta reais que deverão ser gastos nestes locais, seja no âmbito público ou privado (prefeitura, ACEU...)
- Criar políticas públicas de fomento e estruturação de associações e cooperativas da agricultura familiar, ofertando cursos de formações

continuada para uma produção diversificada, com ênfase em produtos orgânicos e agroecológicos, promovendo parcerias e ações intersetoriais com poder público, além de fomentar a aquisição de alimentos in natura advindos da agroindústria familiar em toda rede de ensino e instituições.

- Incluir na cesta básica entregues no CRAS produtos do P.A.A municipal.
- Mapeamento de hortas do município (geral) e Mapeamento de produtores de agricultura familiar.

04 - SECRETARIAS MUNICIPAIS: DESAFIOS E AÇÕES

4.1 Secretaria Municipal de Assistência Social

No município de Ubiratã a Secretaria Municipal de Assistência Social é o órgão gestor da Política de Assistência Social e tem como responsabilidade a coordenação e a organização do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no âmbito local, garantindo a integralidade da proteção socioassistencial à população a partir da oferta de serviços de forma territorializada, em quantidade e qualidade, conforme estabelecido nas normativas legais.

4.1.1 Benefícios Assistenciais e Transferência de Renda

Cadastro Único

O Cadastro Único é uma tecnologia social de identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda domiciliadas no território brasileiro, que são aquelas que possuem renda mensal de até ½ salário-mínimo por pessoa.

O Governo Federal utiliza os dados do Cadastro Único para conceder benefícios e serviços de programas sociais, como: Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE), Benefício de Prestação Continuada (BPC), Programa Bolsa Família (PBF), entre outros. Os dados do Cadastro Único também podem ser utilizados para o mapeamento das vulnerabilidades locais, o planejamento das ações e a seleção de beneficiários dos programas sociais geridos pelo estado ou município.

Em Ubiratã, o total de famílias inscritas no Cadastro Único em julho de 2024 era de 5.140, dentre as quais:

- 4.028 famílias com o cadastro atualizado nos últimos dois anos;
- 2.981 famílias com renda até $\frac{1}{2}$ salário-mínimo; e
- 2.632 famílias com renda até $\frac{1}{2}$ salário-mínimo com o cadastro atualizado.

Programa Bolsa Família

O Programa Bolsa Família (PBF), criado em outubro de 2003, é um programa de transferência direta de renda com condicionalidades, voltado para famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país. Criado a partir da unificação de vários programas de transferência de renda, torna-se um programa estratégico para assegurar o Direito Humano Alimentação Adequada – DHAA.

O PBF possui três eixos principais: transferência de renda, condicionalidades e ações complementares. A transferência de renda promove o alívio imediato da pobreza. As condicionalidades reforçam o acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social. Já as ações complementares objetivam o desenvolvimento de capacidades das famílias e a superação de sua situação de vulnerabilidade.

Além de garantir renda básica para as famílias em situação de pobreza, o Programa Bolsa Família busca integrar políticas públicas, fortalecendo o acesso das famílias a direitos básicos como saúde, educação e assistência social. O Bolsa Família contribui para o resgate da dignidade e da cidadania das famílias também pela atuação em ações complementares, por meio de articulação com outras políticas para a superação da pobreza e transformação social, tais como assistência social, esporte, ciência e trabalho.

No mês de julho de 2024, o município de Ubiratã teve 2.016 famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família, com 4.995 pessoas beneficiadas, e totalizando um investimento de R\$ 1.320.014,00 e um benefício médio de R\$ 655,09.

Quantidade de benefícios do Bolsa Família, por tipo:

- 4.995 Benefício de Renda de Cidadania (BRC): no valor de R\$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais) por integrante, destinado a todas as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.
- 1.904 Benefício Complementar (BC): destinado às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família cuja soma dos valores relativos aos benefícios financeiros de que trata o inciso I deste parágrafo seja inferior a R\$ 600,00 (seiscentos reais), calculado pela diferença entre este valor e a referida soma.
- 904 Benefício Primeira Infância (BPI): no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por criança, destinado às famílias beneficiárias que possuem, em sua composição, crianças com idade entre 0 (zero) e 7 (sete) anos incompletos.
- 1.515 Benefício Variável Familiar (BVF): no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), destinado às famílias beneficiárias que possuem, em sua composição:
 - a) gestantes;
 - b) nutrízes;
 - c) crianças com idade entre 7 (sete) anos e 12 (doze) anos incompletos; ou
 - d) adolescentes, com idade entre 12 (doze) anos e 18 (dezoito) anos incompletos;

Programa Auxílio Gás

É um auxílio financeiro destinado às famílias de baixa renda, com o objetivo de reduzir o efeito do aumento do preço do gás de cozinha sobre o orçamento doméstico. Foi instituído pela Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021, e regulamentado pelo Decreto nº 10.881, de 2 de dezembro de 2021.

O município de Ubiratã teve 829 famílias beneficiadas pelo Programa Auxílio Gás, totalizando um investimento de R\$ 84.558,00.

Condicionalidades

As condicionalidades ou compromissos do Programa Bolsa Família são mecanismos de reforço ao exercício de direitos básicos de cidadania nas áreas de educação, saúde e assistência social pelas famílias em situação de pobreza

e extrema pobreza. Além de garantir às crianças, adolescentes e jovens melhores condições de saúde, educação e convivência familiar e comunitária do que as que tiveram seus responsáveis, o PBF também contribui para que tenham mais oportunidades de desenvolvimento social. Assim, buscando elevar o acesso dos beneficiários do programa a serviços básicos que são, na realidade, direitos sociais, as condicionalidades têm como principal objetivo contribuir para o rompimento do ciclo intergeracional da pobreza. Ao entrar no programa, a família assume alguns compromissos:

Saúde:

- Realização de pré-natal;
- Cumprimento do calendário nacional de vacinação;
- Acompanhamento do estado nutricional, para os beneficiários que tenham até 7 anos de idade incompletos.

O município de Ubiratã conseguiu acompanhar 2.773 beneficiários(as), o que corresponde a uma cobertura de acompanhamento de 86,3% na saúde. O resultado nacional de acompanhamento foi de 81,1%.

Educação:

- Frequência escolar mínima:
- 60% para os beneficiários de 4 a 6 anos de idade incompletos;
- 75% para os beneficiários de 6 a 18 anos de idade incompletos, que não tenham concluído a educação básica.

Em maio de 2024, 1.621 beneficiários(as) de 4 a 18 anos incompletos de idade tinham perfil para acompanhamento das condicionalidades de educação.

O município de Ubiratã conseguiu acompanhar 1.536 beneficiários(as) entre 4 e 18 anos incompletos de idade, o que corresponde a uma **cobertura de acompanhamento de 94,8% na educação**. O resultado nacional de acompanhamento foi de 80,6%.

Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC)

O Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) é um benefício individual, não vitalício e intransferível. Instituído pela Constituição Federal de 1988, ele garante a transferência de 1 (um) salário-mínimo à pessoa idosa, com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, e à pessoa com deficiência de qualquer idade, que comprovem não possuir meios de se sustentar ou de ser sustentado pela família. Por se tratar de um benefício assistencial, não é necessário ter contribuído ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) para ter direito a ele, este benefício não paga 13º salário e não deixa pensão por morte.

No Município de Ubiratã em maio de 2024, recebiam o benefício 829 pessoas, dentre essas 368 com BPC - Idoso e 461 com BPC - Pessoa com deficiência.

Benefícios Eventuais

O Benefício Eventual está previsto no artigo 22 da Lei da Assistência Social - Lei 8742/93 e no município está regulamentado pela Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social. Os benefícios eventuais são provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e são prestadas às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. Os benefícios eventuais, como a cesta básica, são previstos na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e têm o objetivo de atender necessidades humanas em situações de vulnerabilidade temporária. Especificamente, o benefício eventual de cesta básica possui os seguintes objetivos:

- 1-Garantir a Segurança Alimentar e Nutricional: Fornecer alimentos essenciais para garantir a nutrição adequada de famílias em situação de vulnerabilidade social ou risco de insegurança alimentar.
- 2-Atender Emergências: Suprir necessidades emergenciais de alimentação em casos de crises, desastres naturais, desemprego, ou outras situações imprevistas que afetam a capacidade das famílias de adquirir alimentos.

Promover a Dignidade: Assegurar o acesso a uma alimentação básica e digna, reduzindo os impactos negativos da pobreza extrema e contribuindo para a manutenção da dignidade das pessoas atendidas.

3-Complementar a Renda Familiar: Apoiar temporariamente famílias que, por algum motivo, têm sua renda comprometida, ajudando a reduzir o impacto da falta de recursos financeiros para a aquisição de alimentos.

4-Prevenir a Fome: O benefício visa evitar que famílias em extrema pobreza ou em situações de risco social passem por situações de fome.

5-Reduzir Desigualdades: Atua como uma medida de combate à desigualdade social, ao garantir que mesmo as famílias mais vulneráveis tenham acesso a alimentos básicos.

Esses objetivos estão alinhados com as diretrizes da assistência social, que busca proteger as famílias e indivíduos em situação de risco, assegurando a elas o direito à alimentação e outros direitos fundamentais.

Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o ano de 2023 foi de 65, auxílios-funeral concedidos/entregues durante o ano de 2023 foi de 96 e Outros benefícios eventuais como auxílio alimento/cesta básica foram 2.798, uma média de 233/mês. (fonte, RMA 2023).

4.1.2. Programas Assistenciais

Programa Agente de Cidadania

Instituído pela Lei N 2.697, de 19 de julho de 2022, que autoriza o pagamento de auxílio financeiro a jovens pela Secretaria de Assistência Social, como mecanismo concreto de participação social da juventude para o desenvolvimento de atividades educativas, socializadoras e de produção cultural junto a crianças e adolescentes.

Objetivo Geral

Oportunizar a participação social e cidadã dos adolescentes e jovens e a inclusão sócio-cultural de crianças e adolescentes, prioritariamente em situação de vulnerabilidade e risco social no Município, através da atuação de adolescentes e jovens denominados Agentes de Cidadania.

Objetivos Específicos

- Ofertar um incentivo concreto aos adolescentes e jovens, para atuarem em favor de suas comunidades, através do repasse da bolsa auxílio.
- Ampliar o acesso às atividades educativas, esportivas, artísticas, culturais, de estudo e de cidadania da população infanto-juvenil.
- Ofertar ações socioeducativas, evitando as situações de risco e vulnerabilidade, tais como: violência, evasão escolar, trabalho infantil, preconceito social e racial, baixa oferta de oportunidades educativas, culturais, esportivas e de lazer;
- Propiciar o desenvolvimento da autoestima e de sentimento de pertencimento familiar e comunitário com vistas a uma perspectiva positiva de vida pelas crianças e adolescentes do programa;
- Oportunizar o aprendizado de conteúdos físico esportivos, artístico culturais e de cidadania, como elementos dinamizadores de uma formação integral e cidadã de caráter lúdico e participativo;

Conforme Art. 2º, conceder-se-á auxílio financeiro, no valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais) por até 02 (dois) anos a jovens, denominados Agentes de Cidadania, selecionados a partir de critérios regulamentados em Resolução, com o objetivo de desenvolverem atividades de estudo, artísticas, culturais, esportivas e de lazer, de autocuidado e hábitos saudáveis, de formação de cidadania, e reinserção comunitária, junto a crianças e jovens com direitos violados e suas comunidades.

Público alvo:

- Adolescentes e Jovens de 12 a 18 anos que atendam aos critérios descritos na Lei Municipal n. 2697 de julho de 2022 e Resolução nº 004/2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. Tendo como meta de atendimento, 30 adolescentes.

Centro Dia Para Pessoa Idosa

Objetivo geral

Atender Idosos semi-independentes, em situação de isolamento ou vulnerabilidade social, proporcionando durante os períodos da manhã e tarde, ou parte deles a complementação dos cuidados realizados pela família ou responsável pelo idoso, que no momento se vem impossibilitados de realizar o cuidado integral, sendo o serviço um equipamento que propõe fortalecer os vínculos familiares e comunitários e melhorar a qualidade de vida dos idosos assistidos.

Objetivos específicos do serviço:

1. Evitar o isolamento social e a Institucionalização do idoso;
2. Prevenir situações de risco pessoal e social aos idosos;
3. Reduzir o número de internações médicas;
4. Reduzir o número de acidentes domésticos com idosos;
5. Fortalecer os vínculos familiares e comunitários;
6. Compartilhar com as famílias a provisão de cuidados essenciais aos seus idosos, relacionados às AVDS (Atividades Básicas de Vida Diária), assim como o apoio e orientação a estas famílias, no seu papel protetivo;
7. Incentivar e promover a participação familiar e comunitária na atenção ao idoso;
8. Promover autonomia e independência aos idosos, bem como identificar novas tecnologias que possibilitem maior desenvolvimento em seu cotidiano;
9. Incentivar o protagonismo social;
10. Melhorar a qualidade de vida dos idosos.
11. Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;
12. Promover ações intergeracionais, assim como vivências lúdicas e atividades de convívio, que resgatem sua história de vida e identidade;
13. Mobilizar a família e a comunidade para a facilitação de processos de convivência e cooperação para a superação das situações de isolamento social e das barreiras de inclusão social.
14. Identificar novas redes de apoio aos cuidadores familiares;

15. Promover a capacitação e a descoberta de novos saberes sobre assuntos pertinentes ao envelhecimento.

Perfil dos Usuários

Pessoa com 60 anos ou mais. Por tratar-se de um serviço de permanência diurna, o Centro Dia desenvolve atividades visando a melhoria da qualidade de vida dos idosos que possuam dependência parcial em atividades da vida diária (alimentação, higiene ou mobilidade), e que necessitem de assistência multiprofissional (fisioterapia, nutricionista);

Atividades Desenvolvidas

De acordo com a **Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais**, o trabalho social com o idoso é essencial para o seu bem-estar. Dentre algumas das **atividades socioassistenciais** desenvolvidas estão:

- Acolhida e Escuta qualificada
- Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos
- Orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais
- Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento
- Orientação sociofamiliar
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários, estudo social, diagnóstico socioeconômico
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social
- Apoio à família na função protetiva
- Promoção do acesso a direitos socioassistenciais como o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e outros serviços.

Como **atividades socioeducativas** desenvolvidas temos:

Cuidados pessoais

- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana
- Oficinas (artesanato, lazer, música, pintura, etc.)
- Campanhas educativas, dentre outras atividades que promovam estimulem a participação do idoso.

Já as **atividades físicas**, são realizadas sob acompanhamento e supervisão de profissional habilitado, e conforme a capacidade funcional do idoso:

- Terapia Ocupacional
- Fisioterapia
- Ginástica
- Dança (sênior, regional, de salão)
- Hidroginástica
- Pilates

E por fim têm-se as **atividades socioculturais** que visa estimular a criatividade e a valorização do idoso:

- Dinâmicas de grupo (roda de conversa)
- Jogos de mesa (xadrez, dominó, damas, baralho)
- Coral
- Teatro
- Bailes
- Saraus (apresentação de poesias, textos literários e música)

Como podemos observar, todas as atividades desenvolvidas têm por finalidade promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria na qualidade de vida dos idosos, contribuindo assim para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Tendo como meta de atendimento 20 usuários.

Restaurante Popular

O objetivo do Restaurante Popular é garantir o acesso a refeições nutritivas e balanceadas a preços acessíveis para a população de baixa renda. Faz parte de políticas públicas voltadas à segurança alimentar e nutricional, especialmente para aqueles em situação de vulnerabilidade social. Além de oferecer refeições a preços subsidiados, o Restaurante Popular contribui para a promoção da saúde, combate à fome e redução das desigualdades sociais. Também atua como local de educação alimentar e nutricional, promovendo

hábitos saudáveis e sensibilizando a população sobre a importância de uma alimentação equilibrada, essas iniciativas estão integradas a outras políticas de assistência social, ampliando o acesso a direitos básicos para os cidadãos.

O Restaurante Popular entrega 17 refeições no domicílio para pessoas em vulnerabilidades com restrição de mobilidade, e serve 130 refeições diárias de segunda a sexta-feira.

Programa Compra Direta Estadual

É uma iniciativa voltada para a aquisição de alimentos diretamente de agricultores familiares, associações e cooperativas da agricultura familiar. O objetivo principal do programa é fortalecer a agricultura familiar, garantir a segurança alimentar e nutricional da população em situação de vulnerabilidade, e promover o desenvolvimento econômico e social nas regiões rurais do Paraná.

Principais aspectos do programa:

1-Aquisição de Alimentos: O programa compra diretamente produtos agrícolas, como frutas, legumes, verduras, grãos, leite, e derivados, entre outros, produzidos por agricultores familiares do Paraná.

2-Distribuição: Os alimentos adquiridos são destinados a entidades socioassistenciais, escolas públicas, hospitais e outros estabelecimentos públicos que atendem populações em situação de vulnerabilidade, garantindo uma alimentação saudável e balanceada

3-Valorização da Agricultura Familiar: O programa busca incentivar a produção local e fortalecer a economia rural, ao mesmo tempo em que garante um preço justo para os produtores, evitando a dependência de intermediários.

4-Segurança Alimentar: Ao promover a distribuição de alimentos saudáveis para populações vulneráveis, o programa contribui diretamente para a segurança alimentar e nutricional, combatendo a fome e a desnutrição no estado.

5-Sustentabilidade: O programa também promove práticas agrícolas sustentáveis, incentivando a produção orgânica e o manejo sustentável dos recursos naturais.

A iniciativa é gerida pela Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB) do Paraná e faz parte das políticas públicas voltadas para a segurança alimentar e apoio à agricultura familiar no estado.

Programa Leite das Crianças

O Programa Leite das Crianças (PLC) tem por objetivo auxiliar o combate à desnutrição infantil, por meio da distribuição gratuita e diária de um litro de leite às crianças de 06 a 36 meses, pertencentes a famílias cuja renda per capita não ultrapassa meio salário-mínimo regional do Paraná, além do fomento à agricultura familiar, proporcionando geração de emprego e renda, a busca pela qualidade do produto pela remuneração equivalente, a inovação dos meios de produção e afixação do homem no campo. Para o acesso ao Programa, é necessário que a família esteja previamente cadastrada no Cadastro Único de Programas Sociais (CADÚNICO) e cadastrada no sistema informatizado de controle do programa.

4.2. Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento/ Divisão do Meio Ambiente

Conforme exposto em Lei Municipal: "Compete Secretaria Municipal da Agricultura, pecuária e Abastecimento, órgão encarregado de prestar assistência técnica e agropecuária, abrangendo a difusão de conhecimentos tecnológicos na zona rural, atuar nas áreas de produção, prestar assistência geral ao produtor e criador rural, bem como desenvolver políticas voltadas ao desenvolvimento do setor de produtos, visando a promoção e divulgação das potencialidades do município, com vistas a atração de investimentos e o aproveitamento das vocações e aptidões agrícolas e pecuárias, segundo as normas e leis que disciplinam as ditas atividades:

I-Selecionar as prioridades municipais nas áreas da agricultura, pecuária e abastecimento;

II-Inserir o município no âmbito das políticas e programas federais e estaduais para agricultura, pecuária e abastecimento;

III-Promover medidas visando a educação e a defesa sanitária animal e vegetal;

IV-Prestar amplo e permanente apoio ao produtor e criador rural, proporcionando lhes condições para o exercício de suas atividades econômicas, além de apoio técnico e científico;

V-Formular diretrizes e estratégias para o desenvolvimento agrícola e agropecuária do Município;

VI-Difusão de tecnologia e capacitação de produtores e trabalhadores rurais;

VII-Dar apoio ao associativismo e cooperativismo;

VIII-Oferecer meios para assegurar ao pequeno produtor e trabalhador rural, condições de trabalho e de mercado para os produtos, rentabilidades dos empreendimentos e a melhoria do padrão de vida da família;

IX-Promover mecanismos de apoio à comercialização (feiras do produtor, compras governamentais, banco de alimentos);

X-Promover a agroindústria familiar;

XI-Implantar a política dos serviços de apoio com maquinário do município aos produtores do meio rural e pecuarista;

XII-Realizar estudos e pesquisas para desenvolver o fomento à exploração de novas espécies animais e vegetais, adaptáveis às condições do Município, objetivando a diversificação da produção primária;

XIII-Estabelecer controle e registro das atividades desenvolvidas pela Secretaria;

XIV-Acompanhar e colaborar na elaboração do Orçamento Anual e do Orçamento Plurianual de investimentos."

São mecanismos legais que levam a tão esperada justiça social e isto consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.

4.2.1- Características da Produção e Abastecimento

O município de Ubiratã está localizado na Latitude 24° 32' 10" Sul-Longitude 52° 58' 50" W-GR, sendo englobado na região centro – ocidental do Paraná. Tendo como participação no PIB Municipal as seguintes atividades: Agropecuária: 21,76 %, Indústria: 14,37 % e Serviços 63,87 %. O Produto Interno Bruto é de US\$ 70.789.346,69 % e o PIB per capita de US\$ 2.763,91 % (UBIRATÃ, 2024; CIDADES SUSTENTÁVEIS, 2024).

De acordo com o perfil do município no Iparde o valor bruto de produção agropecuária no ano de 2022 ficou em 1.160.314.893,32 reais divididos de acordo com a tabela abaixo:

AGROPECUÁRIA	FONTE	DATA	MUNICÍPIO	REGIÃO	ESTADO
Valor Bruto Nominal da Produção Agropecuária (VBP) (R\$ 1,00)	SEAB/DERAL	2022	1.160.314.893,32	10.940.244.689,81	191.723.099.716,51
Pecuária - Bovinos (cabeças)	IBGE	2022	11.667	429.039	7.922.486
Pecuária - Equinos (cabeças)	IBGE	2022	400	13.228	247.626
Pecuária - Ovinos (cabeças)	IBGE	2022	900	20.021	550.564
Pecuária - Suínos - Total (cabeças)	IBGE	2022	700	81.063	7.025.138
Pecuária - Suínos - Matrizes de Suínos (cabeças)	IBGE	2022	100	9.609	652.853
Aves - Galináceos - Total (cabeças)	IBGE	2022	5.401.100	26.209.855	470.324.657
Aves - Galináceos - Galinhas (cabeças)	IBGE	2022	54.000	886.917	26.645.626
Produção Agrícola - Milho (em grão) (toneladas)	IBGE	2022	266.240	2.208.957	15.561.027
Produção Agrícola - Soja (em grão) (toneladas)	IBGE	2022	64.200	1.096.889	13.749.625
Produção Agrícola - Trigo (em grão) (toneladas)	IBGE	2022	2.500	276.029	3.611.026

Fonte: Iparde, acesso em 13/08/2024.

Disponível em <http://www.ipardes.gov.br/perfil_municipal/MontaPerfil.php?codlocal=338&btOk=ok>

O abastecimento alimentar do município é realizado de várias formas, as agroindústrias e produtores rurais entregam alimentos em escolas pelo programa PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), em mercados, feiras e diretamente ao consumidor.

De acordo com o a CANPAR (Cooperativa do Agronegócio do Noroeste do Paraná) eles fornecem tanto para PNAE estadual como municipal. Dentre os produtos temos hortaliças, tubérculos, pães, sucos e frutas. Em nível municipal

isso incide cerca de 60 a 70% dos gastos do PNAE diretamente com a agroindústria familiar.

Fonte: indicadores sustentáveis

Na figura abaixo podemos verificar os principais produtos entregues de acordo com o VBP-2023 (valor bruto de produção).

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento - SEAB
Departamento de Economia Rural - DERAL
Versão preliminar do levantamento da produção rural paranaense por município

Município: Ubiratã **Núcleo Regional: Campo Mourão** **Ano: 2023**

Produto	Unidade	Área (ha)	Rebanho Estático	Abate / Comercialização	Peso	Produção	VBP
ABACATE	t	11,00				198,00	495.792,00
ABOBORA (SECA/MADURA)	t	2,00				30,00	53.700,00
ALFACE	t	2,00				30,00	75.099,90
ALHO	t	3,00				9,00	113.220,00
AMENDOIM (1ª SAFRA)	t	1,00				1,80	7.680,96
AVEIA PRETA	t	100,00				100,00	130.000,00
BANANA	t	1,00				18,00	23.866,38
BATATA DOCE	t	1,00				18,00	36.180,00
BEZERRAS	Cab			1.081,00		0,00	1.898.052,23
BEZERROS	Cab			1.351,00		0,00	2.779.966,21
BOVINOS (BOI GORDO)	kg		12467	1.052,00	298,77	0,00	5.145.189,87
CAMA DE AVIÁRIO	t					54.750,00	14.504.917,50
CAPINEIRAS (FORRAGEM VERDE P/ALIMENTAÇÃO ANIMAL)	t	50,00				6.000,00	1.163.940,00
CEBOLINHA (CHEIRO VERDE)	t	1,00				10,00	73.200,00
CODORNA MATRIZ (DESCARTE)	kg		600	600,00	0,25	0,00	3.399,00
COUVE	t	1,00				10,00	34.100,00
EQUINOS > 1 ANO (PARA TRABALHO)	un			50,00		0,00	128.973,00
ESTERCO DE POEDEIRA	t					1.160,00	344.543,20
ESTERCO DE SUINOS/BOVINOS	t					3.580,00	617.406,80
FRANGO DE CORTE (AVES DE CORTE)	kg		6000687	36.004.122,00	2,50	0,00	560.764.200,15
GALINHA CAPIRA (AVES CAPIRAS PESO VIVO)	kg		10000	5.000,00	2,00	0,00	160.900,00
GALINHA REPRODUTORA DESCARTE (PESO VIVO)	kg		80000	54.000,00	3,00	0,00	322.380,00
GARROTES	Cab			536,00		0,00	1.553.504,88
LEITE	Mil L					4.794,46	12.225.873,00
MADEIRAS - LENHA	m³					8.700,00	425.169,00
MANDIOCA CONSUMO HUMANO	t	5,00				125,00	202.500,00
MEL	kg					1.100,00	17.347,00
MILHO (1ª SAFRA)	t	100,00				1.053,00	990.167,49
MILHO (2ª SAFRA)	t	48.000,00				331.200,00	258.610.896,00
MILHO VERDE (ESPIGA)	un	2,00				80.000,00	92.800,00
NOVILHAS	Cab			757,00		0,00	1.946.973,72
OVINOS < 6 MESES	kg			55,00	16,00	0,00	15.294,40
OVINOS (PARA CORTE)	kg		550	340,00	20,00	0,00	139.740,00
OVOS DE CODORNA (PARA CONSUMO)	Dz					7.000,00	9.030,00
OVOS DE GALINHA (FECUNDADO)	Dz					781.424,00	13.151.365,92
OVOS DE GALINHA (PARA CONSUMO)	Dz					15.000,00	72.750,00
PEPINO	t	2,00				20,00	41.521,80
REPOLHO	t	2,00				38,00	27.956,98
RESÍDUOS FLORESTAIS	t					197,00	2.970,76
SALSA (SALSINHA)	t	1,00				9,00	68.130,00
SILAGEM DE MILHO E/OU SORGO	t	250,00				8.750,00	4.058.600,00
SOJA (1ª SAFRA)	t	49.700,00				215.698,00	470.905.402,66
SOJA (2ª SAFRA)	t	100,00				200,00	416.500,00
SUINOS - LEITÕES P/ CORTE	kg			88,00	16,00	0,00	16.318,72
SUINOS (PARA CORTE)	kg		350	580,00	65,00	0,00	294.437,00
TILÁPIA	kg					298.000,00	2.732.660,00
TOMATE (1ª SAFRA)	t	1,00				75,00	314.772,00
TOMATE (2ª SAFRA)	t	1,00				70,00	257.387,20
TOUROS	Cab			85,00		0,00	663.710,60
TRIGO	t	1.000,00				2.400,00	2.449.992,00
UVA DE MESA	t	1,00				12,00	81.360,00
VACA (PARA CORTE)	kg			1.440,00	240,00	0,00	5.038.848,00
VACA (PARA CRIA)	Cab			405,00		0,00	1.400.870,70
VITÊLO	kg			125,00		0,00	125,00
Total							R\$ 1.367.101.682,03

Fonte: SEAB/DERAL

Fonte: Disponível em <https://www.agricultura.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2024-06/vbp_2023_relatorios_municipais_versao_preliminar.pdf>.

Ainda de acordo com a CANPAR existem hoje 65 produtores cadastrados para entrega de produtos em toda a região pelo PNAE.

4.2.2 Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF

De acordo com o site do governo federal, 2024, o programa de crédito fundiário é um serviço digital onde o objetivo é facilitar e agilizar o acesso de crédito rural para aquisição de terras e infraestrutura básicas e produtivas. Conforme informações do IDR, atualmente, não existem produtores contemplados nessa programa na cidade.

4.2.3 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) foi instituído pela resolução nº2191/1995, destinados ao apoio financeiro as atividades agropecuárias realizadas por pequenos produtores. A Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) ativa ou Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF-Pronaf) válido é exigido para a concessão de financiamento no âmbito do Pronaf.

Conforme dados do Governo Federal, disponível no site de busca da CAF e DAP, obtemos a informação de que atualmente no município temos 482 CAF's ativas, 26 CAF's desativadas, 273 DAP's ativas, 1229 DAP's desativadas.

4.2.4 Assistência Técnica e Extensão Rural

Em Ubatã os produtores podem adquirir assistência técnica através de cooperativas como a Coagru Cooperativa Agroindustrial União (COAGRU) e a Integrada Cooperativa Agroindustrial (INTEGRADA). A Prefeitura ainda disponibiliza veterinário e agrônomo para eventual auxílio e também uma unidade do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR-Paraná). Essa gama de oportunidades reflete diretamente nos números da agricultura na cidade, como mencionado acima o VBP, que é um dos maiores da região. Um esforço conjunto em apoiar projetos que tratam do desenvolvimento rural, de redução de desigualdades, além de fortalecer as organizações rurais dos

agricultores familiares, a exemplo dos associados da Cooperativa do Agronegócio do Noroeste do Paraná (CANPAR).

4.2.4.1 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IDR – PR

O Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IDR foi criado pela Lei 20.121/19, a partir da incorporação do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater), Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná (Codapar) e Centro Paranaense de Referência de Agroecologia (CPRA) pelo Instituto Agrônomo do Paraná (Iapar). Tem como missão prestar serviço integrado de pesquisa e experimentação agrícola, de assistência técnica e extensão rural, de fomento no meio rural e de expansão da base de agroecologia para a produção de alimentos de alta qualidade de forma ágil e eficiente

O IDR como grande parceiro dos produtores, fazem cerca de 400 a 500 visitas a produtores Ubiratanenses por ano, atuando em diversas cadeias e categorias produtivas.

Programas realizados pelo IDR:

- **ATER-Assistência Técnica e Extensão Rural para grupos de UPF (Unidade de produção Familiar):** A Assistência Técnica e Extensão Rural é definida como o serviço de educação não formal, de caráter continuado, que promove processos rurais de gestão, organização, produção, beneficiamento, agroindustrialização e comercialização de produtos e serviços agropecuários e não agropecuários, inclusive das atividades agroflorestais, agroextrativistas, florestais, pesqueiras, artesanais, sociais e ambientais, para o desenvolvimento rural sustentável. Cerca de 110 produtores são atendidos, envolvendo tanto as cadeias produtivas de grãos, Bovinocultura de Leite, Oleicultura e Crédito Rural. O atendimento nas cadeias produtivas de Agroindústria e cooperativismo são realizados por técnicos do IDR porém de outras regiões. São realizadas também a assistência técnica em 6 unidades de referência tecnológicas com um trabalho mais aprofundado com difusão de tecnologia.
- **DAP-CAF-Elaboração de DAP e CAF** para a elaboração de projetos de crédito rural.

- **Execução de Programas de Promoção Social e Cidadania:** O objetivo do Programa Estadual de Promoção Social e Cidadania é prestar assistência técnica e extensão rural (ATER), promovendo a inclusão social e produtiva e contribuindo para a superação das situações de vulnerabilidade das famílias rurais. O público alvo desse programa são Agricultores familiares, de acordo com a Lei Federal 11.326/2006, com ênfase em ações dirigidas a grupos em vulnerabilidade social e econômica. O Programa contribui para o alcance dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), que de forma interdependentes visam a erradicação da pobreza, a eliminação da fome por meio de uma agricultura sustentável, consumo e produção, o acesso à água potável e o saneamento, a saúde e o bem-estar e a redução das desigualdades.
- **Execução Programa Nossa Gente Paraná:** O Programa Nossa Gente Paraná é uma ação do Governo do Estado que visa a superação da pobreza e o acompanhamento intersetorial das famílias em situação de vulnerabilidade social. É coordenado pela Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, reunindo ações de diversas secretarias e órgãos do Estado, em parceria com os municípios e a comunidade. Dentro desse projeto o IDR promove o eixo projetos de renda agricultor familiar e inclusão produtiva solidária que consiste em um trabalho de assistência técnica e extensão rural, realizado por um extensionista do IDR-Paraná. Ele constrói, junto a família, um projeto de estruturação da unidade produtiva familiar, que pode abranger atividades em três áreas: saneamento básico (construção ou melhoria de banheiro, proteção de fontes, destinação adequada das águas usadas); produção para autoconsumo (avicultura, horticultura, fruticultura, entre outros) e apoio a processos produtivos (geração de renda por meio de atividades agrícolas e não-agrícolas). Atualmente o IDR atende 10 famílias nesse programa.
- **Programa de Habitação Rural:** O Programa de Habitação Rural do Governo do Estado é desenvolvido em parceria com o Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR), integrante do programa Casa Verde e Amarela, e tem

a finalidade de possibilitar a agricultores familiares, trabalhadores rurais e comunidades tradicionais, como quilombolas, extrativistas, pescadores artesanais, silvicultores, aquicultores, ribeirinhos e indígenas, o acesso à moradia digna no campo. Com a construção de novas moradias, o objetivo é possibilitar a permanência da população no meio rural e seu desenvolvimento econômico e social.

- **Programa AISA – Ação Integrada de Solo e Água:** Uma parceria entre a Itaipu Binacional, Embrapa (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária), IDR-Paraná com o objetivo de apoiar a inovação científica, validar e transferir tecnologias sustentáveis sob a ótica agrônômica, zootécnica, silvopastoril, ambiental, econômica e social para o agronegócio e para a agricultura familiar, consolidar uma ação interinstitucional e multidisciplinar voltada à segurança hídrica e à conservação dos recursos naturais solos e água, contribuir com a formação e com a qualificação de recursos humanos e subsidiar cientificamente a elaboração de políticas públicas. Hoje são executados em 12 municípios na região de campo mourão.

- **Projetos Grãos:** O IDR-Paraná atua no Programa Grãos Sustentáveis com ações de extensão rural visando a sustentabilidade do sistema produtivo de grãos, através da geração de renda, adoção das boas práticas agrícolas e a oferta de alimentos seguros, preservando os recursos naturais e a qualidade produtiva dos solos. Dentro desses projetos são executados os protocolos:

- Protocolo de MIP (Manejo Integrado de Pragas) e MID (Manejo Integrado de Doenças).

- Protocolo de tecnologia de aplicação – IPP (Inspeção Periódica de Pulverizadores)

- Protocolo MIC – Manejo Integrado de Colheita

- Protocolo de Monitoramento de Enfezamento na cultura do milho

- Protocolo do Manejo Integrado de Plantas Daninhas (MIPD) em sistemas de produção de grãos
- Protocolo de Manejo e Fertilidade do Solo em Sistemas Produtivos de Grãos
- Protocolo de Coinoculação em Soja - Fixação Biológica de Nitrogênio – FBN
- Protocolo de Manejo de Nematoides em Sistemas Produtivos de Grãos

4.2.4.2. Cooperativismo e Associativismo

Ubiratã conta com duas cooperativas agroindustrial: Coagru Cooperativa Agroindustrial União (COAGRU) e Integrada Cooperativa Agroindustrial (INTEGRADA) e uma cooperativa de agricultura familiar-Cooperativa do Agronegócio do Noroeste do Paraná (CANPAR), além de cooperativas de crédito.

4.2.4.2.1. Cooperativa Agroindustrial União (COAGRU)

Os primeiros sinais deste extraordinário empreendimento, que hoje é um marco em toda a região do médio valem do Rio Piquiri, surgiram em Ubiratã, município localizado no noroeste do Paraná, no dia 13 de setembro de 1975, quando a semente foi lançada num encontro de 36 agricultores. A Coagru é imensa na integração das pessoas que a tornam real, daí ser considerada um grande valor da gente de nossa terra. Unir e organizar, desenvolver e progredir e gerar qualidade de vida são a essência da COAGRU que envolve 2.682 cooperados todos comprometidos com a produção e preservação do meio ambiente.

4.2.4.2.2 Cooperativa Agroindustrial União - INTEGRADA

A empresa Cooperativa Agroindustrial União tem como razão social integrada, foi fundada em 26/10/2006. A melhoria da qualidade de vida das pessoas, a promoção social e o trabalho de responsabilidade socioambiental são considerados prioritários no cotidiano desta cooperativa. Neste contexto, a Integrada difunde, em toda a sua área de atuação, os princípios cooperativistas, investe em diversos programas voltados à preservação ambiental, ao manejo sustentável da atividade agrícola e a ações sociais. Isto envolve o plantio de mudas de árvores, recuperação de áreas, manutenção de floresta própria,

soltura de alevinos nos rios e recuperação de nascentes. São 1200 agricultores associados.

4.2.4.2.3. Cooperativa do Agronegócio do Noroeste do Paraná – CANPAR:

Com sua fundação em 25/05/2012, inicialmente composto por 6 municípios, entre eles: Ubiratã, Juranda, Mamborê, Campina da lagoa, Campo mourão e Araruna, a CANPAR recebe produtos oriundos da agroindústria familiar e distribui para vários municípios através de editais e licitações. Os principais parceiros da CANPAR são as prefeituras municipais, órgão federal e estadual, IDR, Seab e Sebrae. Hoje a Cooperativa conta com 89 associados de 15 cidades diferentes e atende cerca de 39 municípios com um faturamento em torno de um milhão e meio por ano. Sendo seu principal escoamento o Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

Com foco em distribuição de alimentos oriundos da produção agrícola familiar em licitações e mercados. De acordo com SEAB, em 2019 foram investidos R\$ 213.950,00 reais para a Canpar.

E objetivo da CANPAR através de todos os envolvidos garantir e incentivar os sistemas de produção de alimentos sustentáveis e implementar práticas agrícolas resistentes que aumentem a produtividade de alimentos compatíveis a segurança alimentar e nutricional dos consumidores de Ubiratã e Região, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às alterações climáticas, condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a terra e a qualidade do solo.

4.2.5. Programas de Incentivo aos Agricultores

- **Feira de Hortifrutigranjeiros**

A Feira do Produtor foi inaugurada em 11 de agosto de 1984, quando atuava em frente á rodoviária da cidade. Após reivindicações a feira teve sua sede construída, onde hoje atua, na Avenida Brasil. A Feira do Produtor conta

com 30 boxes. São 34 famílias trabalhando semanalmente para atender a população. Atualmente, a feira oferece diversos tipos de produtos, todos oriundos da agricultura familiar. O município tem apoiado e incentivado esses pequenos produtores vindos da agricultura familiar.

- **Assistência técnica em propriedades rurais:** Visitas técnicas para diagnóstico das necessidades de cada propriedade/produtor: proteção de nascente, assistência técnica a produtores de leite e hortifrúti, manutenção de terraço, assistência técnica e manutenção em abastecedouro comunitário, conforme solicitação dos produtores feita direto na secretaria.
- **Proteção de nascentes:** Compreende a proteção do entorno do olho d'água, com técnica adequada, permitindo condições de escoamento contínuo de água, redução de riscos de contaminação e conscientização da população. O trabalho de proteção de nascentes a partir do solo-cimento utiliza materiais de fácil aquisição, baixo custo e de fácil aplicabilidade, tornando-o uma alternativa viável para a melhoria de abastecimento de água nas propriedades rurais. No período de agosto de 2023 a setembro de 2024 foram realizadas 115 ações em propriedades para a proteção ou manutenção de nascentes.
- **Construção de terraços:** Os serviços/obras destinadas a conservação de solos em propriedades rurais, os terraços agrícolas, quando aplicável, a depender do tipo de solo, da declividade da área, do uso do solo e do enquadramento legal da área, deve fazer parte de um conjunto de recomendações técnicas e de boas práticas agrossilvopastoris inerentes ao Planejamento Conservacionista de Solos e Água. No ano de 2023 foram realizados 110 alqueires em curva de nível.
- **Triturador de Galhos Motorizado:** Equipamento que tem principal função tritar galhos ou pedaços de árvores, transformando-os em lascas de madeira. Essas lascas podem ser usadas para várias finalidades, principalmente como substrato orgânico para jardinagem. Esse tipo de equipamento foi utilizado pela Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, onde o resíduo das podas de árvores foram destinadas aos produtores rurais que possuíam hortas para

uso como substrato orgânico. Foram distribuídas no período de dezembro de 2022 a agosto de 2023, 103 cargas de caminhões para 35 produtores.

- **Adequação de carregadores:** A adequação de carregadores é uma das medidas complementares imprescindíveis para o Controle da Erosão e Preservação do Meio Ambiente, dentro de um programa de manejo integrado de solos e água. As obras de adequação compreendem trabalhos de supressão vegetal e limpeza, suavização de taludes, compactação do subleito, bigodes e sangradouros, lombadas, caixas de retenção, bueiros, sarjetas ou vala lateral rasa. Inclui melhoramento para elevar o padrão operacional, podendo ser relocação parcial do traçado, reconformação (suavização de aclive e declives através de operações de corte e aterro) do greide (representa a linha do perfil longitudinal da estrada), elevação do leito e estruturas de drenagem. As obras de adequação de estrada devem ser planejadas de maneira integrada com o sistema de conservação de solo das áreas adjacentes. No município de Ubiratã foi instituído a lei de nº 2.836, de 5 de setembro de 2023, onde institui e regulamenta o programa de conservação de estradas rurais do Município. Desde setembro de 2023 a setembro de 2024 foram realizadas inúmeras readequações, totalizando 51 propriedades finalizadas e mais de 100 cadastro realizados.
- **Inseminação artificial em tempo fixo:** Cadastro na Conafer para serviço de inseminação artificial em vacas. O cadastro é feito na secretaria e encaminhado para a Conafer analisar para liberação. O programa inclui: ultrassom, pré e inseminação artificial em tempo fixo, os medicamentos, o implante e ultrassom de confirmação de prenhes. O programa inclui 600 prenhes confirmadas por ano. O Programa Mais Pecuária da conafer é para o melhoramento genético da população animal existente nas propriedades. Desde 2022 até 2024 foram cadastrados cerca de 300 animais aptos para realização do ultrassom, e mais de 120 animais prenhas confirmadas totalizando 17 propriedades atendidas.

- **Programa Campo Fácil:** O Campo Fácil surgiu em 1998 e faz parte dos Estudos Básicos de Desenvolvimento Municipal (EBDMs), que são propostas desenvolvidas por profissionais de Entidades de Classe parceiros do Crea-PR e sugerem o que é estratégico e essencial para cada região do Estado. As soluções elaboradas no campo das Engenharias, Agronomia e Geociências tornam-se referência para o planejamento da administração pública, por serem análises minuciosas e diagnósticos precisos de diversos setores municipais considerados “gargalos” em muitas cidades paranaenses. Tem como objetivo unir esforços para valorizar o pequeno produtor rural local e sua produção, viabilizar o desenvolvimento de suas atividades e, assim, poder aperfeiçoar a qualidade da oferta de alimentos nos municípios. No último ano o Programa Campo Fácil atendeu mais de 600 famílias.
- **Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE:** O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) consiste no repasse de recursos financeiros federais para o atendimento de estudantes matriculados em todas as etapas e modalidades da educação básica nas redes municipal, distrital, estadual e federal e nas entidades qualificadas como filantrópicas ou por elas mantidas, nas escolas confessionais mantidas por entidade sem fins lucrativos e nas escolas comunitárias conveniadas com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, com o objetivo de contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo. De acordo com o a CANPAR eles entregam ao PNAE diversos produtos dentre eles: Hortaliças, tubérculos, pães, sucos e frutas. Em nível municipal isso incide cerca de 60 a 70% dos gastos do PNAE diretamente com a agroindústria familiar.

4.2.6. Agricultura Orgânica e Agroecológica

O município de Ubiratã, tem um privilégio para poucos. Os agricultores conseguem produzir três culturas no mesmo ano, soja, milho e trigo e isso dá

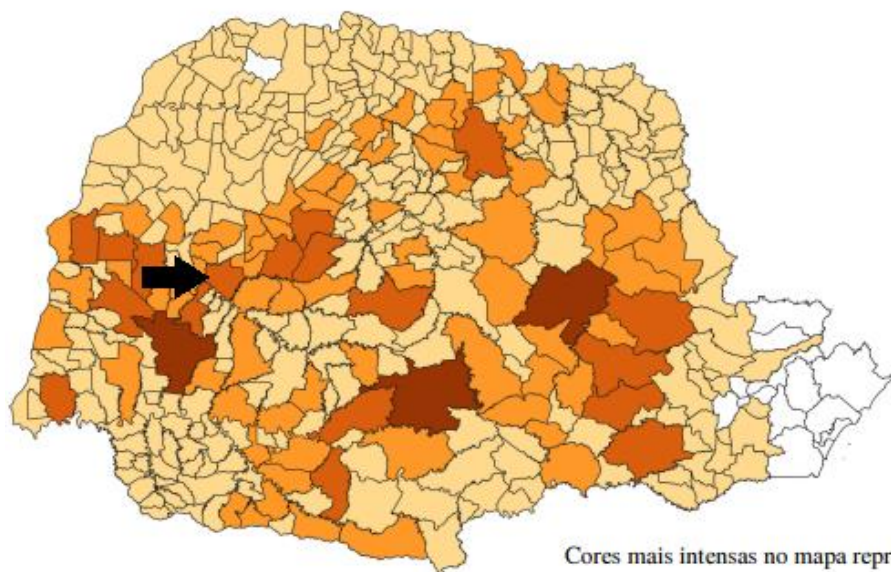
vantagem para que os mesmos busquem mais lucro. O solo fértil de Ubiratã, os devidos cuidados dos agricultores, e as parcerias junto ao Poder Público, a exemplo da contribuição para com o combate a erosão, e a preservação do meio ambiente intensificam a fertilidade do solo e rentabilidade aos produtores que se dedicam ao plantio das culturas acima especificadas.

Tal situação é comprovada, entre outros, pelo Caderno Regional Agropecuário, conforme abaixo:

- **Soja**

A cultura da soja é cultivada durante a primavera e o verão no Paraná. O ciclo se inicia com o plantio da soja após o vazio sanitário, geralmente no final da primeira quinzena de setembro, e termina com a colheita da cultura entre os meses de fevereiro a abril. A soja se adapta melhor às regiões onde as temperaturas oscilam entre 20°C e 30°C sendo que a temperatura ideal para seu desenvolvimento está em torno de 30°C. A faixa de temperatura do solo adequada para a semeadura varia entre 20°C a 30°C, sendo 25°C a temperatura ideal para uma emergência rápida e uniforme.

A disponibilidade de água é importante, principalmente em dois períodos de desenvolvimento da soja: germinação- emergência e floração- enchimento de grãos. A necessidade total de água na cultura da soja, para obtenção do máximo rendimento, varia entre 450 a 800 mm/ciclo, dependendo das condições climáticas, do manejo da cultura e da duração do seu ciclo.



Cores mais intensas no mapa representam maior produção.

* Flecha- município de Ubiratã.

- **Milho**

O milho pertence ao grupo C4, as culturas deste grupo são mais eficientes em altas temperaturas e luminosidade. A cultura necessita em torno de 600 mm de água durante todo o ciclo. Como mencionado, é considerado cultura de verão, período que apresenta níveis ótimos para o crescimento e desenvolvimento da planta, como temperatura, precipitação pluviométrica, radiação solar e fotoperíodo, que são fatores essenciais para o potencial genético de produção da cultura se expressar ao máximo.

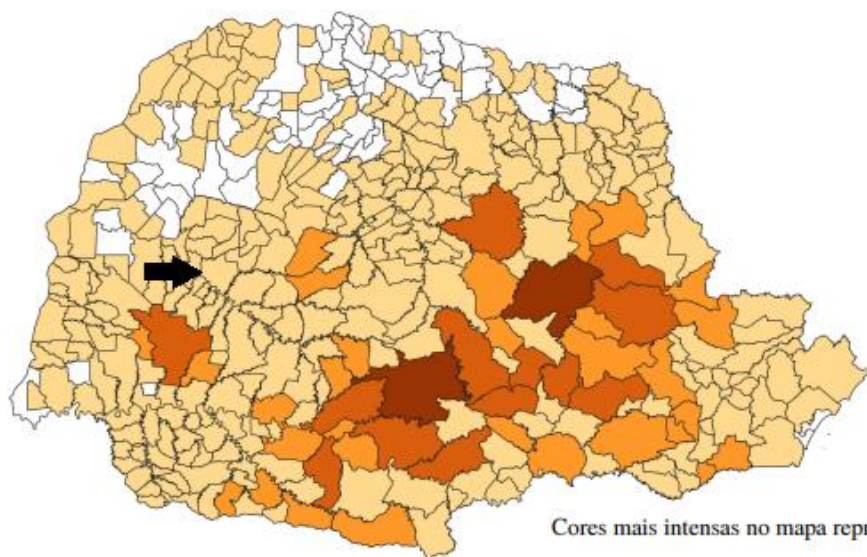
Logo, o milho cultivado na primeira safra apresenta maior produtividade comparado com a segunda safra. Mas diante do mercado agrícola ser liderado pela soja, o cultivo do milho na primeira safra não é muito expressivo. Em regiões mais frias, o milho não tem grande destaque na segunda safra, cedendo espaço para culturas como trigo e aveia, entre outras culturas de inverno. As intempéries climáticas, principalmente a geada, tem grande influência na janela de plantio. Mas sendo semeado no momento certo, o milho de segunda safra apresenta bom rendimento.



UBIRATÃ

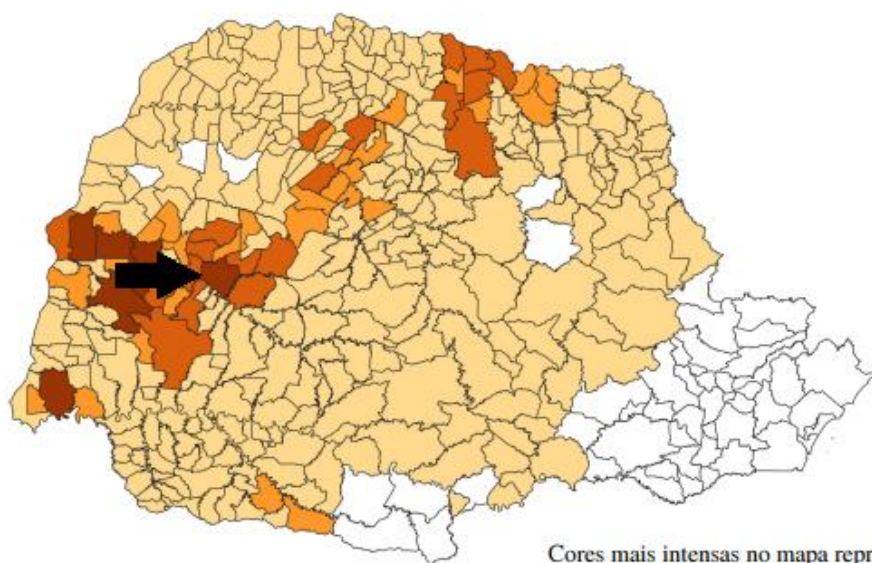
PREFEITURA

MILHO 1ª SAFRA



Cores mais intensas no mapa representam maior produção.

MILHO 2ª SAFRA



Cores mais intensas no mapa representam maior produção.

Apesar dessa aptidão agrícola está sendo incentivado no município a reeducação alimentar quanto aos alimentos orgânicos ou agroecológicos. Alimentos livres dos insumos agrícolas a exemplo de fertilizantes e agrotóxicos.

A produção orgânica é uma prática que garante o fornecimento de alimentos mais seguros à saúde das pessoas e ao meio ambiente por serem livres de substâncias químicas, não apenas utilizadas nas lavouras como também no cuidado com os animais, como antibióticos e hormônios.

Quanto a produção agroecológica vai além das questões que envolvem aspectos ambientais e de saúde. Ela é definida como uma ciência que agrega várias áreas conhecimento e se caracteriza como um movimento dos poderes públicos e social que busca a melhoria das condições de vida dos agricultores.

Através do Poder Público, de forma especial da Secretaria Municipal da Agricultura, Ubiratã está incentivando e inovando os pequenos produtores para a produção sustentável, porém a produção orgânica e agroecológica encontra barreiras devido a boa fertilidade do solo, onde é intensamente utilizada nos cultivos da produção agrícola conforme citado.

4.2.7. Sistema de Inspeção Municipal- SIM

O selo (ou carimbo) SIM é conferido, de forma individual, a produtos de origem animal, comestíveis ou não, processados ou/e beneficiados, que atendem aos critérios estabelecidos por legislações e que foram avaliados pelo serviço de inspeção industrial e sanitária do município, com permissão de comercialização nos limites municipais onde foram industrializados. O município conta com o Sistema de Inspeção Municipal ativo e aberto para empresas se cadastrarem.

4.3. Educação Alimentar e Nutricional

4.3.1. Ações de educação alimentar executadas no município

A Secretaria Municipal de Educação de Ubiratã, atualmente, atende aproximadamente 2.659 alunos distribuídos em 7 Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs e 9 escolas nas modalidades de Pré-escola, Ensino Fundamental 6-10 anos, Educação de Jovens e Adultos.

Para o fornecimento da alimentação escolar são utilizados recursos financeiros através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e recursos livre,

ou seja, do próprio município. O Setor de Alimentação Escolar utiliza aproximadamente 60% dos recursos do PNAE para adquirir produtos da Agricultura Familiar, através de Chamada Pública.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um eixo fundamental para a garantia da Segurança Alimentar e Nutricional no país, calcado no emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis; desenvolvimento de ações de educação alimentar e nutricional; o direito à alimentação escolar, visando a garantir segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontram em vulnerabilidade social.

No intuito de promover a economia local os produtos são adquiridos conforme a oferta dos agricultores que estão organizados em forma de cooperativa. A cooperativa participa da chamada pública com os produtos disponíveis em nossa região, dando a oportunidade para a diversificação da alimentação escolar. Entre os produtos estão os panificados, polpa de frutas, frutas, legumes e folhosos. Todos os alimentos destinados a alimentação escolar são entregues ponto a ponto por seus fornecedores.

Para atender a demanda de alunos são aproximadamente 36 cozinheiras que preparam as refeições nas unidades escolares, sendo servidas em média 4.885 refeições diariamente. O setor de Alimentação Escolar conta em seu quadro funcional com uma Nutricionista Responsável Técnica que elabora os cardápios de acordo com a faixa etária, sazonalidade e recomendações nutricionais específicas a cada modalidade de ensino para serem cumpridos nas unidades escolares.

As cozinheiras escolares recebem formações durante o ano a fim de proporcionar qualidade e segurança na preparação dos cardápios. Algumas das formações contam com curso de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos,

reaproveitamento de alimentos, desenvolvimento de receitas para alimentação especial, produtos sem glúten e sem lactose, desperdício de alimentos e alimentação saudável, com parcerias através do Programa Mesa Brasil, Sesc Cascavel e Sindicato Rural de Ubiratã.

Algumas das formações contam com curso de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos, reaproveitamento de alimentos, desenvolvimento de receitas para alimentação especial, produtos sem glúten e sem lactose, desperdício de alimentos e alimentação saudável, com parcerias através do programa Mesa Brasil Sesc Cascavel e Sindicato Rural de Ubiratã.

Os conteúdos curriculares são trabalhados pelos professores através de Currículo próprio para Rede Pública Municipal de Ensino, que norteia o trabalho desenvolvido nas diferentes áreas do conhecimento, através de atividades que contemplam a educação nutricional e a alimentação saudável. Estas atividades geralmente são abordadas dentro dos programas desenvolvidos nas escolas com os alunos como A União Faz a Vida em parceria com o banco Sicredi e Projeto Agrinho SENAR-PR.

4.4. Ações de SAN voltadas para povos e comunidades tradicionais

(Não se aplica)

4.5. Secretaria Municipal da Saúde

O município de Ubiratã através da Secretaria Municipal de Saúde tem a atribuição de coordenar e executar a Política Municipal de Saúde em consonância com as diretrizes definidas pelo SUS explicitadas na Lei Orgânica do Município. A promoção à saúde visa oferecer uma melhoria nas condições de vida da população, objetivando o direito dos mesmos, levando em consideração os princípios da concepção holística da equidade, da inter e intrasetorialidade, formando assim uma estratégia de produção de saúde.

4.5.1. Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN)

O Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) tem por objetivo realizar a gestão das informações de Vigilância Alimentar e Nutricional (VAN).

Trata-se de uma ferramenta para o monitoramento da situação alimentar e nutricional e de apoio aos profissionais de saúde para o diagnóstico local das condições e agravos alimentares e nutricionais, identificando fatores de risco ou proteção para as condições de saúde da população atendida nos serviços de Atenção Primária em saúde.

O SISVAN está disponível para o registro e a disseminação de informações acerca da avaliação antropométrica e de consumo alimentar da população atendida principalmente na Atenção Primária em saúde, ou seja, esta criança, adolescente, adulta, idosa ou gestante, independente do sexo, raça/cor, escolaridade ou pertencente a algum povo ou comunidade tradicional.

4.5.2. Vigilância Sanitária

A Vigilância Sanitária é a expressão material da regulação sanitária do Estado. Atua na regulamentação, controle e fiscalização de práticas e atividades, com a finalidade de realizar o interesse público de proteção da saúde da população, produzindo efeitos também sobre o desenvolvimento social e econômico do país, na medida em que busca estabelecer relações éticas entre a produção e o consumo de bens e serviços.

Na prática, traduz-se no conjunto de ações realizadas, no âmbito do SUS, com o objetivo de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde coletiva, intervindo em problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de saúde e de interesse da saúde.

Abrange, portanto, ações de controle sanitário sobre bens de consumo e serviços que, direta ou indiretamente, têm potencial de afetar a saúde pública, em quaisquer das etapas e processos realizados entre a produção, distribuição e o efetivo consumo.

As ações sob sua responsabilidade decorrem de lei e normas infralegais, e a operacionalização de suas atividades segue a lógica estabelecida para o funcionamento do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS), de forma articulada e colaborativa entre as três esferas de gestão, e também com as demais estruturas e fóruns decisórios e técnicos do SUS.

O critério norteador na atuação dos agentes de Vigilância Sanitária é a gestão do risco à saúde identificado nos seus objetos de intervenção, associado ao princípio da precaução, que impõe a adoção de medidas de controle anteriores à efetiva ocorrência de um dano ou agravo, contemplando ainda os pontos de vista econômico, ambiental e social para a eleição da medida administrativa a ser adotada.

A abrangência das áreas de atuação da Vigilância Sanitária a partir dos grupos: de produtos, serviços de saúde e de interesse à saúde e ambientes, envolvem o bem-estar da população como um todo. Em Ubiratã, dentre as atividades destacamos:

- Coleta/análise de alimentos
- Verificação da temperatura do leite - Programa Leite das Crianças (Ubiratã e Yolanda)
- Coleta de amostras de leite - Programa Leite das Crianças (Ubiratã e Yolanda)
- Investigação de surtos de doenças transmitidas por alimentos
- Cadastro/Licenciamento Sanitário/Inspeção Sanitária de estabelecimentos alimentícios
- Recebimento de denúncia/reclamação sobre alimentos/produtos alimentícios
- Atendimento de denúncia/reclamação sobre alimentos/produtos alimentícios
- Coleta de água para análise (SAA/SAI/SAC)
- Laudo de análise laboratorial do programa de monitoramento de alimentos recebidos pela vigilância Sanitária.

4.5.3. Programa ou Ação em Saúde

Departamento de Atenção em Saúde

O Departamento de Atenção a Saúde faz parte da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde de Ubiratã, tem como função atender as demandas na área

de saúde da comunidade, promover e participar de ações de promoção e prevenção a saúde.

Atenção Primária em Saúde

A Atenção Primária em Saúde (APS) é definida como “atenção essencial à saúde baseada em tecnologia e métodos práticos, cientificamente comprovados e socialmente aceitos, tornados universalmente acessíveis a indivíduos e famílias na comunidade, a um custo que tanto a comunidade quanto o país possam arcar em cada estágio de seu desenvolvimento. É parte integral do sistema de saúde do país, do qual é função central, sendo o enfoque principal do desenvolvimento social e econômico global da comunidade. É o primeiro nível de contato dos indivíduos, da família e da comunidade com o sistema nacional de saúde, levando a atenção à saúde o mais próximo possível do local onde as pessoas vivem e trabalham, constituindo o primeiro elemento de um processo de atenção continuada à saúde” (apud STARFIELD, 1998).

Diante do exposto, entende-se que a APS deve ser o primeiro contato das pessoas com o sistema de saúde, sem restrição de acesso, independente de gênero, condições socioculturais e problemas de saúde; com abrangência e integralidade das ações individuais e coletivas; além de implementação de ações contínuas (longitudinalidade) e coordenação do cuidado ao longo do tempo, tanto no plano individual quanto no coletivo, mesmo quando houver necessidade de referência dos pacientes para outros níveis e equipamentos de atenção do sistema de saúde.

A Atenção Primária no município está dividida em Distritos Sanitários. Distrito sanitário compreende uma área geográfica que comporta uma população com características epidemiológicas e sociais e com suas necessidades e os recursos de saúde para atendê-la.

A Secretaria de Saúde de Ubiratã tem intensificado esforços para fortalecer o tema alimentação e nutrição, tanto com ações de promoção da alimentação saudável quanto em ações de prevenção das doenças crônicas,

distúrbios metabólicos e nutricionais. Algumas ações que as unidades desenvolvem em relação à promoção da alimentação saudável compreendem:

- Educação nutricional para os grupos de Gestantes (Bem Gestar), Tabagistas, Pré e Pós bariátrica - Obesos, doentes cardiovasculares (DM e HAS), Crianças e adolescentes em idade escolar;
- Incentivo à prática do aleitamento materno (exclusivo até o 6º mês e complementar até os 2 anos);
- Monitoramento do padrão alimentar e o estado nutricional por meio do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN);
- Entrega de materiais educativos em eventos realizados e pelas unidades de saúde e NASF.
- Avaliação e orientação nutricional em todos os ciclos de vida.

Saúde e Nutrição

A alimentação e nutrição constituem-se em requisitos básicos para a promoção e a proteção da saúde, possibilitando a afirmação plena do potencial de crescimento e desenvolvimento humano, com qualidade de vida e cidadania.

A população brasileira, nas últimas décadas, experimentou grandes transformações sociais que resultaram em mudanças no seu padrão de saúde e consumo alimentar. Em função de sua magnitude e velocidade de evolução, o excesso de peso (que compreende o sobrepeso e a obesidade) é considerado atualmente um dos maiores problemas de saúde pública, afetando todas as faixas etárias. A atuação da nutrição em saúde pública se faz na área de segurança sanitária de produtos e serviços, na promoção da alimentação saudável, no monitoramento alimentar e nutricional e no controle dos distúrbios e deficiências nutricionais. A saúde pública age em “defesa da vida”, reduzindo a mortalidade infantil e materna, fortalecendo a atenção primária e promovendo a saúde.

A profissional nutricionista na Secretaria Municipal de Saúde Ubiratã está presente em vários setores/serviços, como no Departamento de Atenção à Saúde (NASF e UBS) coordenando a Rede de Nutrição, onde há o planejamento e

coordenação das Políticas Públicas e Programas na área de Nutrições pertinentes a esta Secretaria; há também a presença de nutricionista no Programa de Atenção e Internamento Domiciliar (MELHOR EM CASA), no Centro de Atenção Especializada (CAPSi), Levando-se em conta o importante papel que tem a alimentação como fator de risco de doenças e agravos, deve-se ter sempre a ideia de uma inserção universal, sistemática e qualificada de ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção, que geram impactos na saúde da população.

NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família

O NASF de Ubatuba visa complementar os atendimentos realizados na atenção básica, assim como o próprio nome já diz, o NASF dá suporte às equipes para qualificar o atendimento ao usuário, realizando atendimentos eletivos, agendados por meio de encaminhamentos escritos ou referido por profissional da ESF, sendo necessário apresentar a referência no momento do atendimento. O NASF tem como responsabilidade central atuar e reforçar nove diretrizes na atenção à saúde, a saber: a interdisciplinaridade, a intersetorialidade, a educação popular, o território, a integralidade, o controle social, a educação permanente em saúde, a promoção da saúde e a humanização.

O NASF foi criado com o objetivo de ampliar a abrangência das ações da atenção básica, bem como sua resolutividade. São constituídos por equipes compostas por profissionais de diferentes áreas de conhecimento, que devem atuar de maneira integrada e apoiando os profissionais das equipes de Saúde da Família. O NASF faz parte da atenção básica, porém seu atendimento não é de livre acesso para atendimento individual ou coletivo. Deve, a partir das demandas identificadas no trabalho conjunto com as equipes, atuar de forma integrada à Rede de Atenção à Saúde e seus serviços, além de outras redes como SUAS, redes sociais e comunitárias. A responsabilização compartilhada entre a equipe do NASF e Atenção Básica prevê a revisão da prática do encaminhamento com base nos processos de referência e contra referência,

ampliando-a para um processo de compartilhamento do cuidado nas Redes de Atenção à Saúde.

Atividades desenvolvidas pelo NASF:

- Atendimentos de orientação;
- Ação de prevenção nas reuniões de hiperdia;
- Visita domiciliar;
- Grupo tabagismo;
- Grupo Mais Saúde Mais Vida;
- Grupo de Gestantes;
- Testes Rápidos HIV, Sífilis, Hepatites B e C (realização dos testes e orientação);
- Atendimento Individual;
- Grupos

Programa Saúde na Escola (PSE)

O Programa Saúde na Escola (PSE), política intersetorial da Saúde e da Educação, foi instituído em 2007 no país e aderido no município de Ubiratã no ano de 2010. As políticas de saúde e educação voltadas às crianças, adolescentes, jovens e adultos da educação pública brasileira se unem para promover saúde e educação integral. A articulação intersetorial das redes públicas de saúde e de educação e das demais redes sociais para o desenvolvimento das ações do PSE implica mais do que ofertas de serviços num mesmo território, pois deve propiciar a sustentabilidade das ações a partir da conformação de redes de corresponsabilidade. A articulação entre Escola e Rede Básica de Saúde é à base do Programa Saúde na Escola. O PSE é uma estratégia de integração da saúde e educação para o desenvolvimento da cidadania e da qualificação das políticas públicas brasileiras.

As ações são desenvolvidas mediante planejamento intersetorial e gestão compartilhada entre a Saúde e a Educação.

As ações são:

- Avaliação antropométrica;
- Avaliação de saúde bucal;
- Saúde ocular;
- Verificação da situação vacinal;
- Identificação de possíveis sinais de agravos de saúde negligenciados e doenças em eliminação;
- Promoção da segurança alimentar e promoção da alimentação saudável;
- Promoção da cultura de paz e direitos humanos;
- Promoção de saúde mental no território escolar: criação de grupos intersetoriais de discussão de ações de saúde mental no contexto escolar, em articulação com o GTI – Grupo de Trabalho Intersetorial municipal;
- Saúde e Prevenção nas Escolas (SPE): direito sexual e reprodutivo e prevenção das DST/Aids;
- Saúde e Prevenção nas Escolas (SPE): prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas;
- Promoção das práticas corporais;
- Atividade física e lazer nas escolas;
- Prevenção das violências e acidentes;
- Formação de jovens multiplicadores para atuar entre pares para atuar nas temáticas do direito sexual e reprodutivo e prevenção das DST/aids;
- Capacitação de profissionais para trabalhar com os temas elencados.

Programa Bolsa Família (PBF)

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa federal de transferência direta de renda às famílias em situação de pobreza ou de extrema, com a finalidade de promover seu acesso aos direitos sociais básicos e romper com o ciclo intergeracional da pobreza. O Programa é realizado por meio de auxílio financeiro vinculado ao cumprimento de compromissos (condicionalidades) na Saúde, Educação e Assistência Social. O objetivo das condicionalidades do Programa é garantir a oferta das ações básicas, e potencializar a melhoria da

qualidade de vida das famílias e contribuir para a sua inclusão social. A agenda de saúde do PBF no SUS compreende a oferta de serviços para a realização do pré-natal pelas gestantes, o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil e imunização das crianças menores de 7 anos de idade. Assim, as famílias beneficiárias do PBF com mulheres com idade entre 14 e 44 anos e crianças menores de sete anos de idade deverão ser assistidas por uma equipe de saúde da família, por agentes comunitários de saúde ou por unidades básicas de saúde, que proverão os serviços necessários ao cumprimento das ações de responsabilidade da família.

Os beneficiários cadastrados no PBF precisam ser avaliados semestralmente pelas Unidades de saúde de sua área de abrangência, a cada vigência (janeiro a junho - 1ª vigência, e julho a dezembro - 2ª vigência). O registro do acompanhamento das condicionalidades de saúde, tanto das mulheres quanto das crianças, deve ser registrado na Plataforma e - Gestor AB – Sistema Bolsa Família (BFA).

Programa de Assistência e Internação Domiciliar (MELHOR EM CASA)

O Programa Melhor em Casa é uma iniciativa que oferece cuidado domiciliar para pacientes que precisam de atenção contínua, evitando internações prolongadas e promovendo o conforto e a recuperação no ambiente familiar. Ele é voltado para pessoas que estejam passando por um momento de piora de sua doença e, por limitações temporárias ou permanentes, não conseguem se deslocar até uma unidade de saúde. Sem essa possibilidade de atendimento domiciliar, essas pessoas poderiam necessitar de hospitalização. Além disso, o programa ajuda os pacientes que estão hospitalizados a terem alta mais rápido, permitindo que continuem o tratamento em casa, quando for possível. Atualmente o programa dispõe de onze profissionais que compõem a equipe, são eles: uma enfermeira, três técnicas de enfermagem, três

fisioterapeutas, uma nutricionista, uma fonoaudióloga, uma psicóloga e uma médica.

O Programa conta com atendimento de Nutricionista á domicílio, que é de extrema importância, pois atende os pacientes com dificuldade de mobilidade e que precisam de cuidados nutricionais intensivos. O Nutricionista realiza um diagnóstico nutricional para elaboração de dietas que atenda às necessidades do paciente, para isso ele investiga o estado de saúde e estilo de vida do mesmo. Para os casos que além de dificuldade de mobilização o paciente também apresente necessidade de Nutrição Enteral, o nutricionista prescreve e acompanha a evolução dos mesmos em relação ao uso das dietas líquidas.

A **fisioterapia domiciliar** é uma modalidade de tratamento que tem ganhado cada vez mais espaço no mercado, especialmente em virtude do envelhecimento da população e do aumento da demanda por cuidados de saúde em domicílio. É importante destacar que a fisioterapia domiciliar é um tratamento que envolve uma série de desafios e particularidades. Diferentemente do ambiente hospitalar ou clínico, em que o fisioterapeuta pode contar com equipamentos, recursos especializados e ambiente adaptado. O profissional que atua em domicílio precisa ser capaz de adaptar o tratamento às condições do paciente, do ambiente e das intervenções de cuidadores e familiares. Além dos desafios de recursos técnicos e do ambiente domiciliar, o perfil heterogêneo de pacientes é uma realidade presente na prática clínica do fisioterapeuta domiciliar. Cada indivíduo apresenta particularidades em sua condição de saúde, histórico de vida e necessidades de tratamento, o que exige do profissional um conhecimento técnico mais amplo e abrangente, pautado na prática baseada em evidências. O atendimento domiciliar exige que o fisioterapeuta tenha uma formação sólida e contínua, que o capacite a atuar em diferentes áreas e abordagens terapêuticas, assim como o habilite para o manuseio de equipamentos específicos para uso domiciliar

O **atendimento fonoaudiológico** no programa melhor em casa, visa na reabilitação, prevenção, avaliação e terapia fonoaudiológica dos pacientes

acamados, e ocorre através da necessidade de atender às dificuldades de deglutição, voz, motricidade orofacial e linguagem oral dos pacientes que apresentam diagnóstico de doenças crônicas degenerativas, ou doenças que surgem com o envelhecimento natural da idade. O objetivo é proporcionar para aqueles que necessitam da intervenção e terapia fonoaudiológica uma recuperação de forma parcial ou total, dependendo do grau de comprometimento da área afetada, garantindo assim uma qualidade de vida ao paciente e seus familiares.

O **atendimento psicológico** tem como o intuito de acolher, refletir e orientar o indivíduo, buscando criar e ampliar as estratégias para lidar com o sofrimento psíquico. Válido menciona a importância de um ambiente de escuta qualificada para auxiliar no reconhecimento e na transformação do indivíduo para que tenha uma qualidade de vida. A psicologia dentro do Programa Melhor em Casa, busca levar para aos acamados e aos cuidadores um atendimento humanizado, buscando dar o suporte para que os pacientes consigam fazer o tratamento adequado e os cuidadores possam dar assistência aos acamados e manter práticas de autocuidado. O cuidar do cuidador é um diferencial no trabalho realizado pelo psicólogo, pois os cuidadores acabam se dedicando tanto ao outro, que acabam carregando excesso de funções e apresentando também desgaste físico, falta de concentração, dificuldade em memorizar, intenso sentimento de autocobrança, insegurança, medo, raiva, ansiedade, tristeza e comportamentos como insônia, falta ou excesso de apetite, dificuldade em ter práticas sociais e entre outros sintomas que acabam levando em muitos casos aos diagnósticos de depressão e ao transtorno de ansiedade generalizado.

Contudo, para trabalhar com os cuidadores realizamos atendimentos individuais e atendimentos familiares, buscando construir formas de flexibilizar os cuidados de acordo com a possibilidade de cada indivíduo. Todavia caso necessário encaminhamos para as demais instituições como CRAS, CREAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Unidade de Saúde e entre outros órgãos da rede municipal. Válido mencionar, que iniciaremos dois grupos para

os cuidadores “Cuidamor” e “Um Passo de Cada Vez”, onde serão realizados de maneira quinzenal no NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família).

O grupo “Cuidamor” tem como o intuito proporcionar a construção de vínculos e o grupo “Um passo de cada vez” tem como objetivo proporcionar o amparo para os cuidadores que estão vivenciando o luto. Efetuamos os atendimentos individuais com os acamados que possuem respostas verbais e um quadro de intenso sofrimento psíquico, onde utilizamos recursos como músicas, desenhos, imagens, objetos, quando o paciente é cadeirante passear na rua ou fazer o atendimento ao ar livre e entre outros métodos para auxiliar na construção da saúde mental do paciente. Acompanhamos o Lar Dos Velhinhos de Ubatuba/Pr, onde realizamos o atendimento psicológico individual e grupos. Um deles é o grupo “Flor da Idade”, onde tem o propósito proporcionar a escuta, acolhimento, o fortalecimento dos vínculos, construir o sentimento de pertencimento, ampliar a autoconfiança e entre outros. Para os cuidadores do Lar realizamos o Projeto “Plantão Psicológico”, onde efetuamos a escuta, orientação e acolhimento.

O **atendimento da enfermagem** no programa melhor em casa é um serviço de saúde que oferece atendimento individualizado e especializado a pacientes no conforto de suas casas. O cuidado da enfermagem neste contexto domiciliar é uma forma de acompanhamento, tratamento, recuperação e reabilitação dos pacientes em diferentes faixas etárias, cada um com suas necessidades diferentes.

A enfermagem busca garantir uma assistência segura ao paciente por meio de estratégias assistenciais que promovam a melhoria da qualidade do atendimento e o maior contato entre paciente e familiar/cuidador. Para um prestar um atendimento humanizado e de qualidade para cada paciente, a equipe de enfermagem deve ter habilidades como empatia, organização, inteligência emocional, paciência e habilidades comunicativas, para poder desenvolver uma assistência de enfermagem integral e eficiente.

Sendo assim, podemos destacar os procedimentos que a equipe de enfermagem do programa melhor em casa realiza nos domicílios: tratamento de lesões, realização de curativos, administração de medicamentos, aferição de sinais vitais, visitas domiciliares, retirada de pontos, passagens de sondas enterais e vesicais, orientações de promoção e prevenção de acidentes e quedas, e a orientação da administração dos medicamentos. Portanto a enfermagem domiciliar é uma forma de preservar a saúde do paciente, possibilitando que ele tenha mais qualidade de vida ao poder ser atendido em casa. Além disso, como já citado, alguns procedimentos podem ser feitos na sua própria residência por meio da equipe de enfermagem, sem a necessidade de se locomover até um hospital.

Saúde Mental

Em Ubatuba, os Serviços de Saúde Mental são:

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTOJUVENIL – CAPSI: serviço especializado no atendimento de crianças e adolescentes com transtornos mentais e comportamentais, regulamentado pela portaria GM n.º 336/02, realiza tratamento humanizado a este público e aos seus familiares, valendo-se de toda uma rede de assistência psicossocial a saúde mental, onde tem a presença do profissional nutricionista que faz atendimento e orientação nutricional ao público e nas oficinas deste serviço.

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I – CAPS I: 956 pacientes usuários cadastrados e em acompanhamento no Centro de Atenção Psicossocial I de Ubatuba, incluindo transtorno mental, dependentes químicos e/ou usuários de álcool e outras drogas. As modalidades de atendimento dividem-se em intensivo, semi-intensivo e não intensivo, o que se refere a quantidade de atendimentos necessários para o bom êxito do tratamento. O Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) é um serviço de saúde aberto e comunitário do Sistema Único de Saúde (SUS). Ele é o lugar de referência e tratamento para pessoas que sofrem com transtornos mentais, psicoses, neuroses graves, incluindo os transtornos relacionados às substâncias psicoativas (álcool e outras drogas) e demais

quadros, cuja severidade e/ou persistência justifiquem sua permanência num dispositivo de cuidado intensivo, comunitário, personalizado e promotor de vida. Destinado a crianças, adolescentes, adultos e idosos. O objetivo dos CAPS é oferecer atendimento à população do município, realizando o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários.

É um serviço de atendimento em saúde mental criado para ser substitutivo às internações em hospitais psiquiátricos e, para realizar o acompanhamento é necessário encaminhamento médico, exceto para casos de álcool e outras drogas. O CAPS visa:

- Prestar atendimento em regime de atenção diária;
- Gerenciar os projetos terapêuticos oferecendo cuidado clínico eficiente e personalizado;
- Promover a inserção social dos usuários através de ações intersetoriais que envolvam educação, trabalho, esporte, cultura e lazer, montando estratégias conjuntas de enfrentamento dos problemas;
- Responsabilidade de organizar a rede de serviços de saúde mental de seu território; regular a porta de entrada da rede de assistência em saúde mental de sua área; as práticas realizadas nos CAPS se caracterizam por ocorrerem em ambiente aberto, acolhedor e inserido na cidade, no bairro. Os projetos desses serviços, muitas vezes, ultrapassam a própria estrutura física, em busca da rede de suporte social, potencializadora de suas ações, preocupando-se com o sujeito e sua singularidade, sua história, sua cultura e sua vida cotidiana.

Atividades desenvolvidas no CAPS I de Ubiratã:

- Acolhimento inicial: primeiro atendimento, por demanda espontânea ou referenciada;
- Atendimento Individual;

- Atendimento para a família;
Visita domiciliar;
- Ações de reabilitação psicossocial: ações de fortalecimento de usuários e de familiares;
- Ações de articulação de redes intra e intersetoriais: estratégias que promovam a articulação com outros pontos de atenção da rede de saúde, educação, justiça, assistência social, direitos humanos e outros;
- Matriciamento de equipes dos pontos de atenção da atenção básica, urgência e emergência e dos serviços hospitalares de referência;
- Promoção de contratualidade: acompanhamento de usuários em cenários da vida cotidiana – casa, trabalho, iniciativas de geração de renda, empreendimentos solidários, contextos familiares, sociais e no território, com a mediação de relações para a criação de novos campos de negociação e de diálogo que garantam e propicie a participação dos usuários em igualdade de oportunidades, a ampliação de redes sociais e sua autonomia;
- Fortalecimento do protagonismo de usuários e de familiares: atividades que fomentem a participação de usuários e de familiares nos processos de gestão dos serviços e da rede, como assembleias de serviços, participação em conselhos, conferências e congressos; a apropriação e a defesa de direitos; a criação de formas associativas de organização;
- Busca ativa;
- Medicação assistida em CAPS ou em domicílio;
- Atendimento em Grupo:
- Grupos

4.5.4. Departamento de Vigilância em Saúde

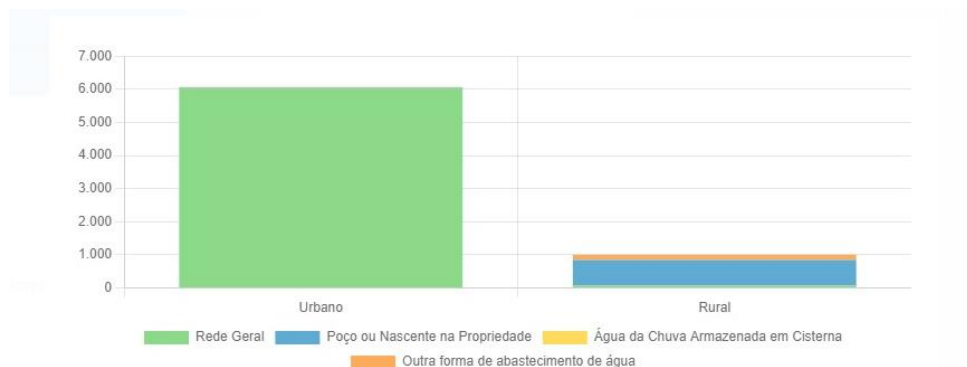
O Departamento de Vigilância em Saúde é composto por: Vigilância Sanitária (VISA), Vigilância Epidemiológica (VIEP), Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT) e Vigilância em Saúde Ambiental (VIAM).

A Vigilância em Saúde englobará todo o conjunto de ações capazes de investigar, prevenir, diminuir ou eliminar riscos à saúde, provenientes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços relacionados, direta ou indiretamente, com a saúde, destacando as açõesde:

- Proteção do ambiente, nele incluído os ambientes e os processos de trabalho e defesa do desenvolvimento sustentável;
- Saneamento básico;
- Alimentos, água e bebidas para consumo humano;
- Medicamentos, equipamentos, imunobiológicos e outros insumos de interesse da saúde;
- Serviços de assistência à saúde, apoio diagnóstico e terapêutico; produção, transporte, guarda e utilização de outros bens, substâncias e produtos psicoativos, tóxicos e radioativos; incremento do desenvolvimento científico e tecnológico em sua área de atuação; controle da rede de frios, utilização de imunobiológicos; investigação de doenças de notificação compulsória e agravos;

4.6. Acesso universal a água de qualidade e em quantidade suficiente

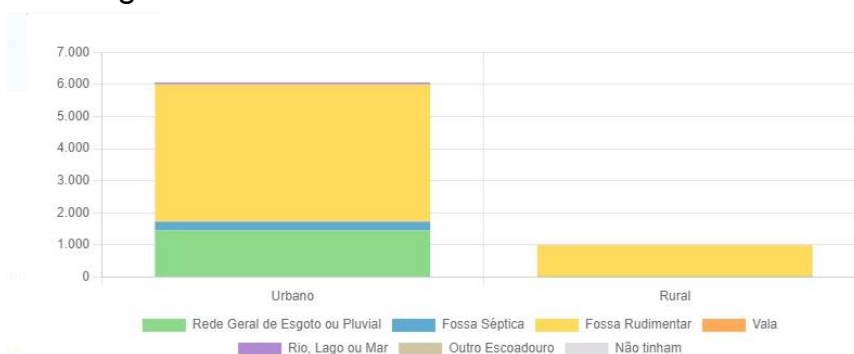
O Sistema de Saneamento e Abastecimento de água na cidade é realizado pela empresa SANEPAR – Companhia de Saneamento do Paraná. De acordo com o infosanbas (plataforma de dados e informações sobre saneamento básico dos municípios brasileiros) a distribuição de água pode ocorrer de diferentes formas de acordo com cada município, no caso de Ubatuba o acesso à água é descrito no gráfico abaixo:



Fonte: Censo - IBGE (2010)

Fonte: infosanbas, 2024;- gráfico e tabela

No caso de esgotos também existem diversas formas que podemos utilizar, de acordo com o infosanbas a coleta de esgoto na cidade de Ubiratã, esta descrita no gráfico abaixo:



Fonte: Censo - IBGE (2010)

Fonte: infosanbas, 2024;- gráfico e tabela.

4.7. Promoção da San e Soberania Alimentar em Ambito Internacional

(Não se aplica)

4.8. Monitoramento e realização do DHAA

O monitoramento do PLAMSAN de Ubiratã será realizado de forma contínua, visando o desenvolvimento e a efetivação do acesso da população às políticas de SAN, sendo de responsabilidade do Governo Municipal, com a participação efetiva da CAISAN e COMSEA. Ao final de cada ano, a CAISAN se

reunirá especificamente para compor relatório intersetorial das ações de SAN desenvolvidas no município, avaliando cada ação proposta no plano, o qual será encaminhado ao COMSEA como subsídio para avaliação do PLAMSAN que será revisado a cada quatro anos da sua elaboração, a fim de que seja possibilitada a revisão dos trabalhos desenvolvidos, sendo apresentado à sociedade civil os avanços e fortalecimento das ações que compõem a Política Municipal na interface com a Política Nacional e Estadual de SAN.

5. DESAFIOS

O Plano Municipal de SAN 2024-2028 foi elaborado utilizando como referência 13 grandes desafios, que possuem correspondência direta com as 8 Diretrizes da Política Nacional de SAN (PNSAN) e Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional:

Desafio 1 – Promover o acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de Insegurança Alimentar e Nutricional. – Corresponde à Diretriz 1 da PNSAN;

Desafio 2 – Combater a Insegurança Alimentar e Nutricional e promover a inclusão produtiva de pequenos produtores rurais e famílias responsáveis por hortas comunitárias, com ênfase em grupos sociais vulneráveis no meio rural e Urbano – Corresponde às Diretrizes 1, 2, 5 e 6 da PNSAN;

Desafio 3 – Promover a produção de alimentos saudáveis e sustentáveis, a estruturação da agricultura familiar e o fortalecimento de sistemas de produção de base agroecológica – Corresponde à Diretriz 2 da PNSAN;

Desafio 4 – Promover o abastecimento e o acesso regular e permanente da população brasileira à alimentação adequada e saudável – Corresponde à Diretriz 2 da PNSAN;

Desafio 5 – Promover e proteger a Segurança Alimentar Adequada e Saudável da População Brasileira, inclusive com medidas regulatórias, dando suporte a agricultura familiar. – Corresponde à Diretrizes 2, 3 e 5 da PNSAN;

Desafio 6 – Promover a Educação Alimentar e Nutricional (EAN) – Corresponde à Diretriz 3 da PNSAN;

Desafio 7 – Controlar e Prevenir os Agravos decorrentes da má alimentação – Corresponde à Diretriz 5 da PNSAN;

Desafio 8- Ampliar a disponibilidade hídrica e o acesso à água para a população, em especial ao meio rural – Corresponde à Diretriz 6 da PNSAN;

Desafio 9- Consolidar a implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), aperfeiçoando a gestão federativa, a intersetorialidade e a participação social – Corresponde às Diretrizes 3 e 8 da PNSAN;

Desafio 10- Promover a capacitação da população do meio rural visando a permanência do jovem no meio rural. - Corresponde à Diretriz 2 da PNSAN;

Desafio 11-Incentivar a comunidade a reutilizar os recursos alimentícios de forma integral para o completo aproveitamento dos alimentos através de cursos e parcerias com entidades e órgãos públicos. - Corresponde à Diretriz 1, 3 e 5 da PNSAN;

Desafio 12- Estimular a alimentação saudável desde a gestação materna, amamentação, introdução alimentar e primeira infância através de orientações de técnicos da saúde e equipe escolar. - Corresponde à Diretriz 3 e 5 da PNSAN;

Desafio 13- Estimular Doações e compras de alimentos Saudáveis e de qualidade de maneira contínua para hospitais públicos, lar de permanência de idosos entre outros. - Corresponde à Diretriz 1 e 5 da PNSAN;

6. MARCO OPERACIONAL

As metas que deverão ser alcançadas no âmbito municipal estipulado no período 2024-2028 são fruto da IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, como também, as demandas no município. As metas, ações, responsáveis, fonte de recursos estão descritos nos quadros a seguir:

Diretriz 1: Acesso			
I - Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.			
META	RESPONSÁVEL/ Parceiro	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE DE RECURSO
Manter taxa de atualização cadastral de 85% das famílias as cadastradas no Cadastro Único garantindo acesso a benefícios.	Cadastro único	Contínuo	IGD-M
Encaminhar 100% das pessoas perfil para acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC).	Parcerias: INSS, CRAS, CREAS	Contínuo	Recurso Livre
Atingir 50% de acompanhamento de famílias em fase de suspensão do PBF.	Parcerias: CRAS CREAS	2026	IGD-M
Atender 10% das famílias beneficiárias do BPC.	CRAS	2026	Piso Básico Fixo
Garantir a oferta de Benefícios Eventuais na modalidade Auxílio Alimentação	CRAS CREAS	Contínuo	Recurso Livre
Acompanhar o estado nutricional dos beneficiários do Programa Leite das Crianças (PLC) que se fizerem presentes acompanhado de seus responsáveis nas Unidades de Saúde.	Secretaria de Assistência Social Secretaria de Saúde Secretaria de Educação Núcleo Regional	Permanente	Recurso Livre



	de Educação.		
Fornecer dieta enteral ou fórmula infantil às pessoas com necessidades alimentares especiais que se encaixam nos critérios do Protocolo de Fórmulas infantis e Dietas especiais do município de Ubiratã	Secretaria de Saúde	de Permanente	Recurso Livre

Diretriz 2: Produção e abastecimento

II - Promoção do abastecimento e estruturação de Sistemas Sustentáveis e Descentralizados, de base agroecológica, de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos.

META	RESPONSÁVEL/ Parceiro	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE DE RECURSO
Readequação do SIM	Secretaria da Agricultura	24 meses	Recurso Livre
Manter a conservação dos carreadores dos produtores rurais.	Secretaria da Agricultura	Permanente	Recurso Livre
Construção de Terraços	Secretaria da Agricultura	Permanente	Recurso Livre
Buscar recursos e parcerias por parte das secretarias municipais a fim de incentivar a produção sustentável de alimentos saudáveis	Secretaria da Agricultura/ SENAR IDR	36 meses	Recurso Livre
Incentivar a agricultura familiar a fim de promover a sucessão familiar do campo, financiamentos, subsídios, orientações por parte do poder público	Secretaria da Agricultura/ SINDICATOS IDR, SENAR	Permanente	Recurso Livre
Promover cursos e oficinas de capacitação em produção sustentável e reaproveitamento de alimentos para técnicos, agricultores, merendeiras, profissionais da educação e sociedade em geral.	Secretaria da Agricultura, Secretaria de Educação, Secretaria de Educação, Secretaria de	36 meses	Recurso Livre

	Assistência Social / IDR, SENAR, SINDICATOS.		
Ampliar a compra de produtos da agricultura familiar no PAA	Secretaria da Agricultura e Secretaria de Assistência Social.	Permanente	Recurso Livre
Implantar programa de produção de ervas medicinais.	Secretaria da Agricultura e Secretaria da Saúde	36 meses	Recurso Livre
Prover recursos junto às esferas estaduais e federais, para aquisição de equipamentos e maquinários.	Secretaria da Agricultura	Permanente	Recurso Livre Convênios

Diretriz 3: Educação alimentar e nutricional

III - Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada.

META	RESPONSÁVEL/ Parceiro	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE DE RECURSO
Capacitar professores para serem multiplicadores de Educação Alimentar e Nutricional (EAN)	Secretaria de Educação	Permanente	Recurso Livre
Realizar atividades de educação nutricional nas instituições de ensino em colaboração com a Secretaria Municipal de Saúde por meio do Programa de Saúde na Escola (PSE).	Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde	Permanente	Livre
Orientação dos pais junto a escola sobre hábitos alimentares saudáveis e incentivar a fazer horta em casa.	Secretaria de Educação e Secretaria de Agricultura	36 meses	Recurso Livre



Realizar orientação aos estabelecimentos varejistas quanto ao destino adequado dos alimentos impróprios para consumo humano e formas de evitar o desperdício	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária	36 meses	Recurso Livre
Realizar educação alimentar e nutricional com os usuários dos equipamentos Cras e Creas	CRAS/CREAS	Permanente	Recursos Livre
Realizar cursos e oficinas técnicas sobre produção de alimentos e boas práticas de fabricação.	Secretaria de Saúde e vigilância Sanitária Secretaria de Assistência Social / SENAR, CRAS E CREAS	Permanente	Recursos Livres
Realizar palestras voltadas aos discentes, abrangendo desde a educação infantil até o ensino fundamental, visando tratar de assuntos pertinentes ao consumo saudável de alimentos, de maneira consciente e livre de desperdícios.	Secretaria de Educação	Permanente	Livre
Fomentar a conscientização dos educandos para o consumo de alimentos saudáveis, mediante o cultivo de hortifrutícolas nas escolas em parceria com o Projeto Agrinho.	Secretaria de Educação, Sindicato Rural, Senar-PR, Cooperativas e agricultores familiares	Permanente	Livre
Promover cursos e oficinas técnicas sobre as boas práticas na produção de alimentos	Secretaria de Educação, SESC – Mesa Brasil	Permanente	Livre
Realizar avaliação nutricional e antropométrica nos educandos do ensino infantil ao fundamental municipal, almejando estabelecer metas para aprimorar o atendimento prestado a essas crianças.	Secretaria de Educação	Permanente	Livre

Diretriz 4: Saúde			
V - Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais ações de segurança alimentar e nutricional			
META	RESPONSÁVEL/ Parceiro	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE DE RECURSO
Fortalecimento do Grupo de gestantes (bem gestar) orientação de pré natal e puerpério.	Equipe multiprofissional (NASF)	Já iniciado	Secretaria de saúde
Grupo pré e pós bariátrica	Equipe multiprofissional (NASF) Nutricionista e psicóloga	Em montagem	Secretaria de saúde
Grupo de educação nutricional infantil	Equipe multiprofissional (NASF)	Em montagem	Secretaria de saúde
Ações de educação nutricional escolar (PSE)	Equipe multiprofissional (NASF)	Já iniciado	Secretaria de saúde
Ação de educação nutricional para amamentação	Equipe multiprofissional (NASF)	Já iniciado	Secretaria de saúde
Oficinas culinárias para introdução alimentar	Equipe multiprofissional (NASF) Nutricionista	Em montagem	Secretaria de saúde
Grupo de tabagismo com orientação nutricional	Equipe multiprofissional (NASF)	Já iniciado	Secretaria de saúde
Fortalecer o tema aleitamento materno e alimentação complementar infantil para a população e profissionais de saúde.	Equipe multiprofissional (NASF)	Já iniciado (Agosto dourado)	Secretaria de saúde

Diretriz 6: Acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente
VI - Promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para a produção de alimentos da agricultura familiar e da pesca e aquicultura.

META	RESPONSÁVEL/ Parceiro	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE DE RECURSO
Dar continuidade e melhorar o plano de trabalho municipal de recuperação das nascentes.	Secretaria da Agricultura/meio ambiente	Permanente	Livre
Manter e aprimorar o sistema de coleta de material reciclável e realizar orientação sobre destino adequado do lixo.	Secretaria da Agricultura/meio ambiente	Permanente	Livre/ Convênio Itaipu
Garantir o acesso à água para o consumo humano e produção de alimentos à população rural do município de forma a promover a qualidade e quantidade suficientes.	Secretaria da Agricultura/meio ambiente	Permanente	Livre/ fundema

Diretriz 8: Monitoramento da realização do DHAA

VIII - Monitoramento da realização do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).

META	RESPONSÁVEL/ Parceiro	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE DE RECURSO
Ofertar refeições em 100% das atividades coletivas realizadas nas unidades de Assistência Social garantindo o Direito Humano a Alimentação Adequada (DHAA).	CRAS CREAS	Contínuo	Recursos Livre Estaduais e Federais
Ofertar 200 refeições diárias pelo Restaurante Popular.	Secretaria de Assistência Social	2027	Recursos Livre Estaduais e Federais
Monitorar as políticas de Segurança Alimentar e Nutricional através de	Secretaria Agricultura	Anual	Recurso Livre



reuniões do CONSEA e a comunidade	Secretaria da Educação Secretaria da Assistência Social Secretaria da Saúde		
-----------------------------------	---	--	--

7. REFERÊNCIAS

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução n. 109, de 11 de novembro de 2009)**. Brasília, MDS: 2009.

BRASIL. **Lei Orgânica de Assistência Social: Lei 8.742**, de 7 de dezembro de 1993. Brasília: Senado Federal, 1993.

BRASIL. **Lei n.8.080 de 19 de setembro de 1990 e Lei 8082 de 1992**. Dispõem sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**. Brasília: MDS, 2009.

BRASIL. Presidência da República. **Lei 11.346 de 15 de setembro de 2006**. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o Direito Humano a Alimentação Adequada e dá outras providências. Disponível em: <[hp://www.mds.gov.br/acesso a Informação/legislacao/segurancaalimentar/leis/2006.pdf](http://www.mds.gov.br/acesso_a_informacao/legislacao/segurancaalimentar/leis/2006.pdf)> Acesso em 30/09/2024.

CADASTRO NACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR. **Membros da UFPA**. Disponível em <<https://sistemas.agricultura.gov.br/caf/dados-publicos/membros-ufpa>>. Acesso em 30/09/2024.

CASA CIVIL. Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do desenvolvimento agrário. **Extrato DAP**. Disponível em <<https://smap14.mda.gov.br/extratodap/PesquisarDAP>> acesso em 30/09/2024.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, Brasília, 1990. **Seção1, p.18055 - 18059**. Disponível em: <[hp://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm)> acesso em 30/09/2024.

GOVERNO DO PARANÁ. Companhia de Habitação do Paraná. **Habitação Rural**. Disponível em <<https://www.cohapar.pr.gov.br/Pagina/Habitacao-Rural>> acesso em 30/09/2024.

GOVERNO DO PARANÁ. Secretaria da Agricultura e do Abastecimento. Departamento de Economia Rural do Estado do Paraná. **Agência de Defesa Agropecuária do Paraná**. Disponível em <[hp://www.agricultura.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?Conteúdo=32](http://www.agricultura.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?Conteúdo=32)>. Acesso em 30/09/2024.

GOVERNO DO PARANÁ. Secretaria da Agricultura e do Abastecimento. **Cooperativa do Agronegócio do Noroeste do Paraná – CANPAR**. Disponível em <<https://www.agricultura.pr.gov.br/Endereco/Cooperativa-do-Agronegocio-do-Noroeste-do-Parana-CANPAR>> acesso em 30/09/2024.

GOVERNO DO PARANÁ. Secretaria da Agricultura e do Abastecimento. **Cooperativas da agricultura familiar poderão aderir a projeto de assistência técnica e extensão rural**. Disponível em <<https://www.agricultura.pr.gov.br/Noticia/Cooperativas-da-agricultura-familiar-poderao-aderir-projeto-de-assistencia-tecnica-e>> acesso em 30/09/2024.

GOVERNO DO PARANÁ. Secretaria do Desenvolvimento Social e Família. **Programa Nossa Gente Paraná**. Disponível em <<https://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br/Pagina/Programa-Nossa-Gente-Parana>> acesso em 30/09/2024.

GOVERNO DO PARANÁ. Secretaria do Desenvolvimento Social e Família. **Renda Agricultor Familiar**. Disponível em <<https://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br/Pagina/Renda-Agricultor-Familiar>> Acesso em 30/09/2024.

GOVERNO DO PARANA. Secretaria de Saúde- **Vigilância Sanitária**. Disponível em <<https://www.saude.pr.gov.br/Pagina/Vigilancia-Sanitaria-VISA>>. Acesso em 30/09/2024.

GOVERNO FEDERAL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Programa Nacional de Alimentação Escolar**. Disponível em <<https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae>> Acesso em 30/09/2024.

IDR-PARANA. **Produção sustentável de grãos: Rotação de Cultura**. Disponível em <<https://www.idrparana.pr.gov.br/system/files/publico/pesquisa/publicacoes/folder/fld-ipr-producao-sustentavel-de-graos/Folder-Producao-Sust-Graos.pdf>> acesso em 30/09/2024.

IDR-PARANÁ. **Grãos Sustentáveis.** Disponível em
<<https://www.idrparana.pr.gov.br/Pagina/Graos-Sustentaveis>> acesso em
30/09/2024.

IDR- PARANÁ. **Promoção Social e Cidadania.** Disponível em
<<https://www.idrparana.pr.gov.br/Pagina/Promocao-Social-e-Cidadania>> acesso
em 30/09/2024.

INFOSANBAS. Disponível em <<https://infosanbas.org.br/municipio/ubirata-pr/>>
acesso em 30/09/2024.

INSTITUTO CIDADES SUSTENTÁVEIS. **Painel Indicadores Cidades.**
Disponível em
<<https://www.cidadessustentaveis.org.br/painelIndicadoresCidade/detalhes/4298>> acesso em 30/09/2024.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
SUSTENTÁVEL-IPARDES. **Perfil do município de Ubiratã.** Disponível em
<http://www.ipardes.gov.br/perfil_municipal/MontaPerfil.php?codlocal=338&btOk=ok> acesso em 30/09/2024.

ITAIPU BINACIONAL. **Anexo III Especificação técnica Manejo de Água e Solo.** Disponível em
<https://www.itaipu.gov.br/sites/default/files/u131/AnexoIII_EspecificacaoTecnica_Manejo_V3.pdf>. Acesso em 30/09/2024.

LIPSCHITZ, D. A. **Screening for nutritional status in the elderly.** Primary Care, 21 (1): 55-67, 1994.

POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PNAS, aprovada pelo
Conselho Nacional de Assistência Social por intermédio da Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, e publicada no Diário Oficial da União – DOU do dia 28 de outubro de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ. **Decreto Nº 98, de 4 de Julho de 2023.** Constitui o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ. Nossa Cidade. **Geografia.** Disponível em <<http://ubirata.pr.gov.br/index.php?sessao=b054603368ncb0&id=1109>> acesso em 30/09/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ. **Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**. Disponível em <<http://ubirata.pr.gov.br/index.php?sessao=b054603368svb0&id=3892>> acesso em 30/09/2024.

PROGRAMA CIDADES SUSTENTÁVEIS. PAA e PNAE - **Agricultores fornecedores do Compra Direta - Ubiratã, PR**. Disponível em <<https://2013-2016-indicadores.cidadessustentaveis.org.br/br/PR/ubirata/paa-e-pnae-agricultores-fornecedores-do-compra-direta>>. Acesso em 30/09/2024.

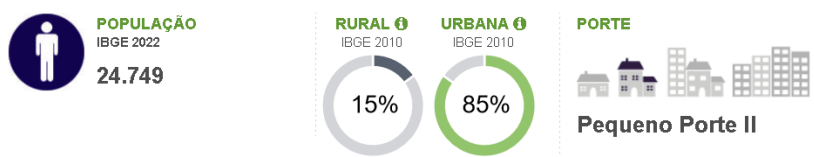
WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Physical Status: the use and interpretation of anthropometry**. WHO Technical Report Series nº 854. Geneva, Switzerland: WHO, 1995.

8 – ANEXOS

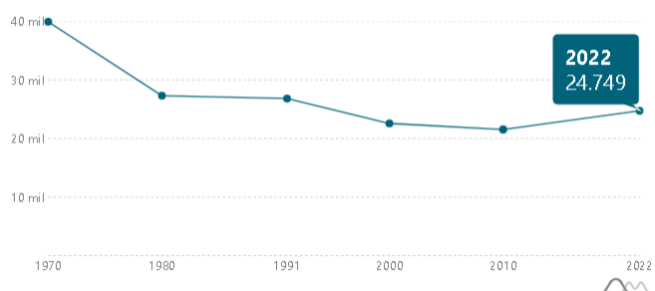
DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

Referência maio de 2024

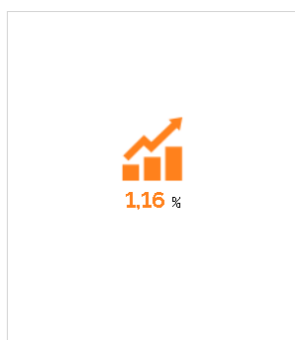
DADOS DEMOGRÁFICOS



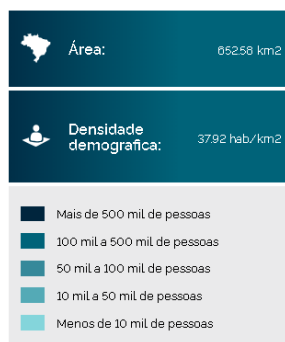
Crescimento populacional



Taxa de crescimento anual

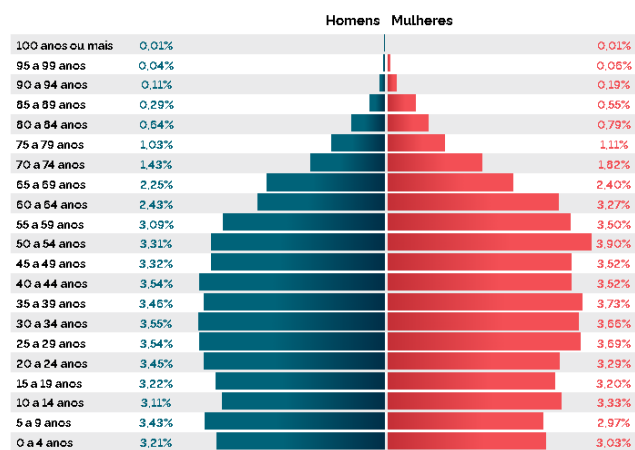


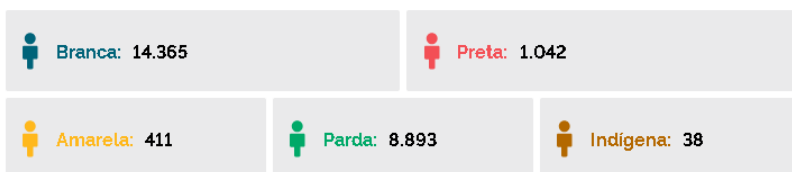
Território



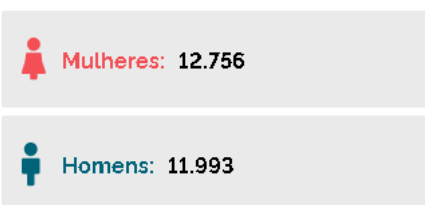
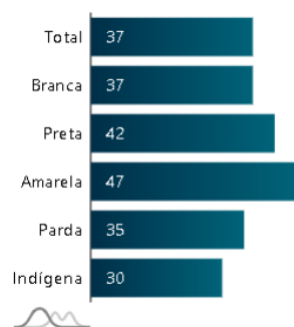
TERRITÓRIO	
Área da unidade territorial [2022]	652,581 km ²
Hierarquia urbana [2018] ?	Centro de Zona B (4B)
Região de Influência [2018] ?	Arranjo Populacional de Cascavel/PR -...
Região intermediária [2021]	Maringá
Região imediata [2021]	Campo Mourão
Mesorregião [2021]	Centro Ocidental Paranaense
Microrregião [2021]	Goioerê

Pirâmide etária





Idade mediana por cor ou raça



Razão de sexo e índice de envelhecimento





UBIRATÃ

PREFEITURA

População indígena

38 total

38 de cor ou raça indígena

Domicílios



10.487 domicílios



32,26% variação relativa
entre censos

Características dos domicílios

Conexão à
rede de
esgoto

35,57%

Abastecimento
de água pela
rede geral

90,8%

Banheiro de
uso exclusivo

99,98%

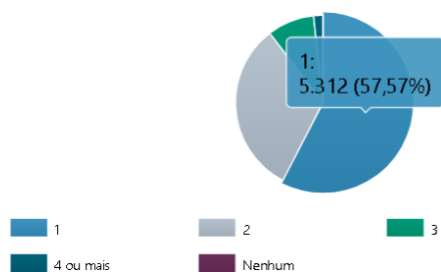
Coleta de lixo

94,3%





Banheiros de uso exclusivo no domicílio



Domicílios Particulares Permanentes

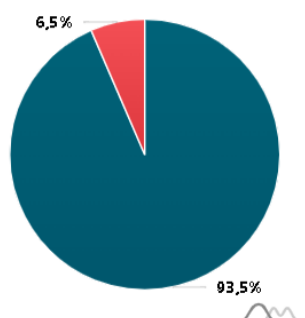


Domicílios Particulares Permanentes Ocupados



INDICADORES DA EDUCAÇÃO

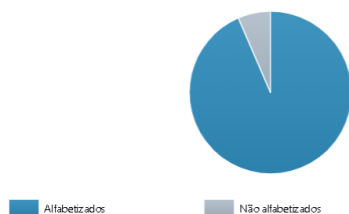
Alfabetização



✓ **Alfabetizados: 18.726**

✗ **Não alfabetizados: 1.302**

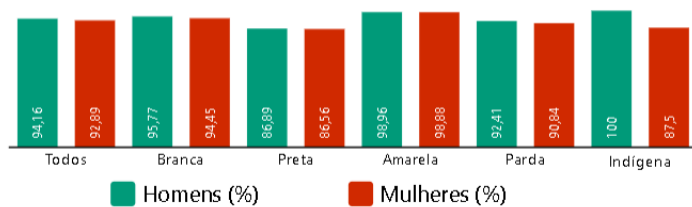
Alfabetização



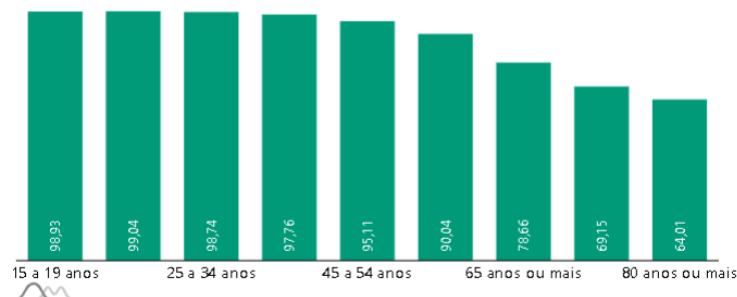
Ranking por Município

1	São João do Oeste (SC)	99,1 (99)
2	Westfália (RS)	98,95
3	São Caetano do Sul (SP)	98,84
4	Rio Fortuna (SC)	98,84
5	Balneário Camboriú (SC)	98,81
6	Águas de São Pedro (SP)	98,76
7	Bom Princípio (RS)	98,72
8	São Vendelino (RS)	98,67
9	Salvador das Missões (RS)	98,66
10	Florianópolis (SC)	98,64
1814	Ubiratã (PR)	93,5

Taxa de alfabetização por sexo e cor ou raça



Taxa de alfabetização por grupos de idade



EDUCAÇÃO

Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]	97,7 %
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2021]	7,2
IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2021]	5,3
Matrículas no ensino fundamental [2023]	2.831 matrículas
Matrículas no ensino médio [2023]	784 matrículas
Docentes no ensino fundamental [2023]	205 docentes
Docentes no ensino médio [2023]	73 docentes
Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2023]	18 escolas
Número de estabelecimentos de ensino médio [2023]	5 escolas

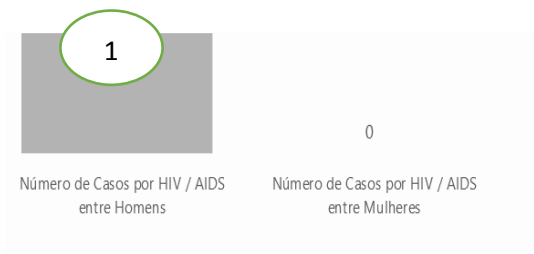
INDICADORES DE ECONOMIA

ECONOMIA		>
PIB per capita [2021]	82.368,19 R\$	
Percentual das receitas oriundas de fontes externas [2015]	80,89 %	
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) [2010]	0,739	
Total de receitas realizadas [2023]	172.558.552,13 R\$	
Total de despesas empenhadas [2023]	147.372.834,30 R\$	
Total de despesas liquidadas [2023]	142.584.764,40 R\$	
Total de despesas pagas [2023]	142.387.776,30 R\$	

INDICADORES DE SAÚDE

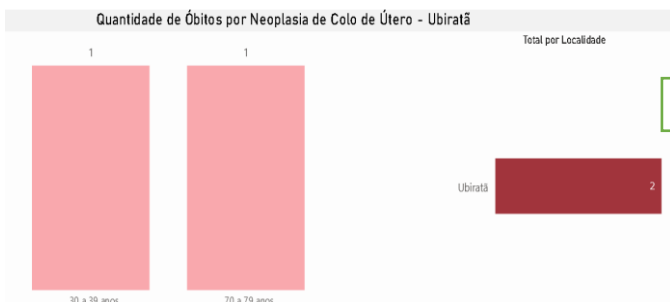
SAÚDE	
Mortalidade Infantil [2022]	6,73 óbitos por mil nascidos vivos
Internações por diarreia pelo SUS [2022]	▪ internações por 100 mil habitantes
Estabelecimentos de Saúde SUS [2009]	16 estabelecimentos

NÚMERO DE CASOS POR HIV/AIDS EM 2022 - UBIRATÃ



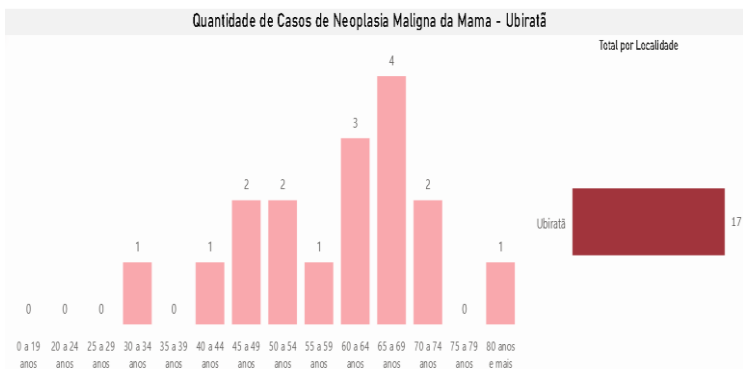


Quantidade de Óbitos por Neoplasia de Colo de Útero - Ubiratã

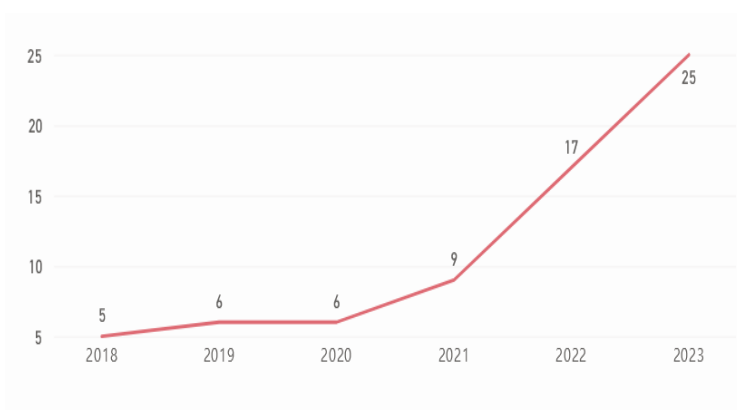


2022

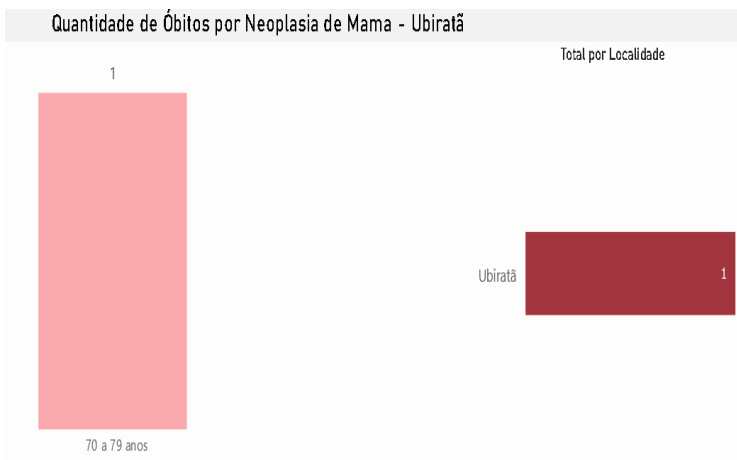
Quantidade de Casos de Neoplasia Maligna da Mama - Ubiratã

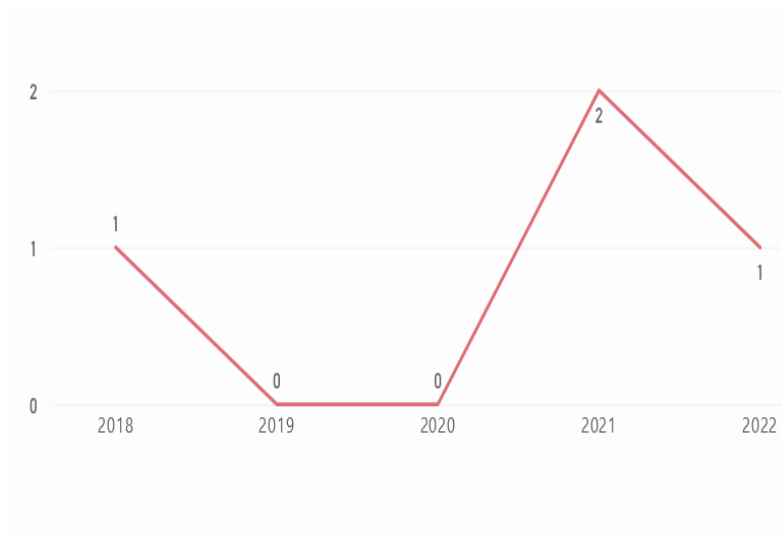


2022



Quantidade de Óbitos por Neoplasia de Mama - Ubiratã





INDICADORES DO MEIO AMBIENTE

MEIO AMBIENTE	
Área urbanizada [2019]	7,75 km²
Esgotamento sanitário adequado [2010]	24,5 %
Arborização de vias públicas [2010]	97,1 %
Urbanização de vias públicas [2010]	43,6 %
População exposta ao risco [2010] ?	Sem dados
Bioma [2019]	Mata Atlântica
Sistema Costeiro-Marinho [2019]	Não pertence

INDICADORES DO CADASTRO ÚNICO

Cadastro Único

UBIRATÃ-PR



Famílias Cadastradas

05/2024

5.431



Famílias em situação de Pobreza

2.143 (39%)



Famílias de Baixa Renda

997 (18%)

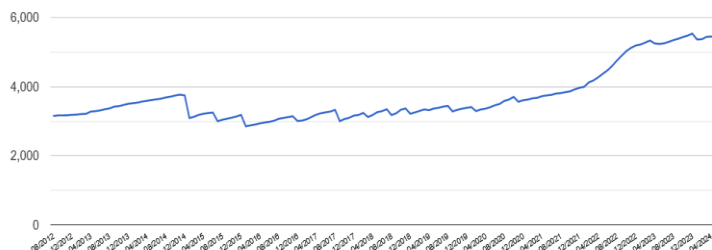


Famílias Acima de ½ Sal. Min.

2.291 (42%)

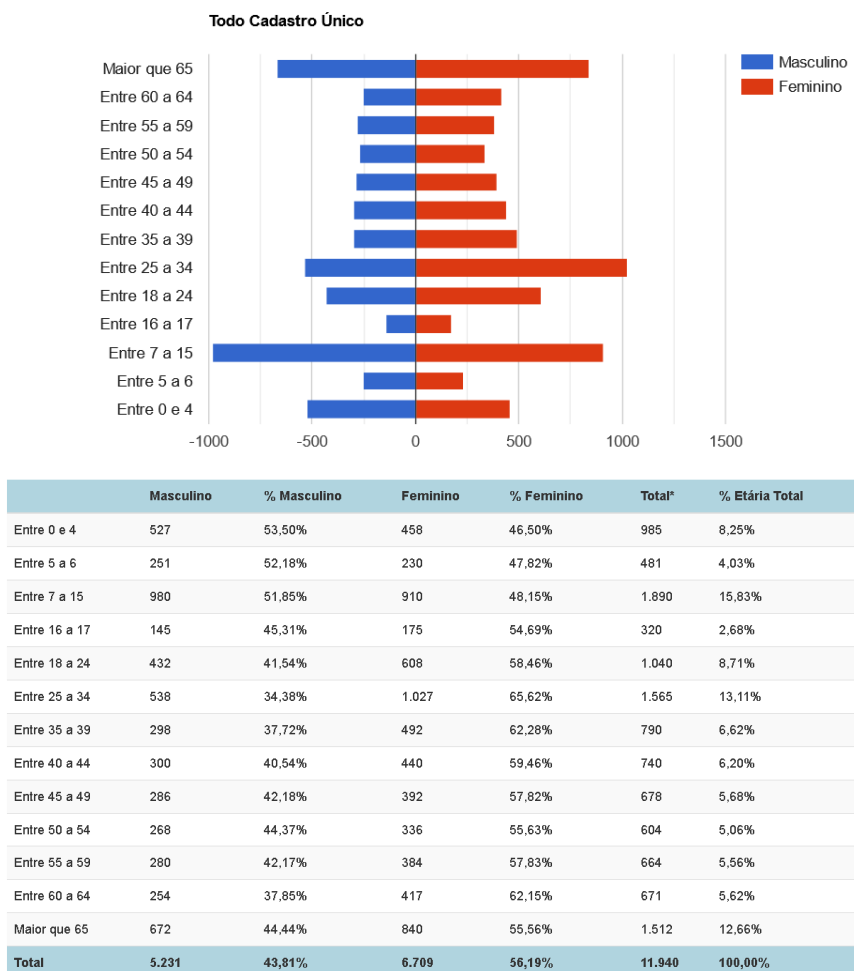
Famílias cadastradas UBIRATÃ/PR

Ano



É possível verificar o impacto no aumento de famílias no Cadastro Único, após a pandemia de Covid- 19.

PIRÂMIDE ETÁRIA DO CADASTRO ÚNICO



Os dados mostram o envelhecimento da população que está no Cadastro Único entre 60 a 64 anos com uma taxa de 5,62% e com 12,66% na faixa etária maior que 65 anos. Somando as duas, temos 18,28%.

Filtros aplicados:
Faixa etária = Entre 60 a 64

TABULACAO PARA FAMÍLIA

	Faixa da renda familiar per capita					TOTAL
	Pobreza 1 (até R\$ 109)	Pobreza 2 (de R\$ 109 a R\$ 218)	Baixa Renda	Acima de 1/2 S.M.	Sem Resposta	
PR-Ubiratã	179	13	103	340	0	635
TOTAL	179	13	103	340	0	635

Desses, 28,19% estão em situação de Pobreza 1 (até R\$ 109), 2,05% Pobreza 2 (de R\$ 109 a R\$ 218), 16,22% Baixa Renda e 53,54% Acima de 1/2 S.M.

Filtros aplicados:
Faixa etária = Maior que 65

TABULACAO PARA FAMÍLIA

	Faixa da renda familiar per capita					TOTAL
	Pobreza 1 (até R\$ 109)	Pobreza 2 (de R\$ 109 a R\$ 218)	Baixa Renda	Acima de 1/2 S.M.	Sem Resposta	
PR-Ubiratã	46	3	130	1.032	0	1.211
TOTAL	46	3	130	1.032	0	1.211

Desses, 3,80% estão em situação de Pobreza 1 (até R\$ 109), 0,25% Pobreza 2 (de R\$ 109 a R\$ 218), 10,73% Baixa Renda e 85,22% Acima de 1/2 S.M.

Dados detalhados do Censo 2022 divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) sobre a evolução demográfica do Brasil mostram um aumento expressivo na proporção de idosos no Paraná. Atualmente, 1,9 milhão de pessoas com 60 anos ou mais vivem no Estado, o equivalente a 16% da população, quase o dobro do registrado há 22 anos, quando essa faixa etária representava 8,4% das pessoas residentes nos 399 municípios paranaenses.

Os dados apresentados evidenciam a necessidade de planejamento e implantação de novos serviços, como Centro Dia e Família Acolhedora para Pessoas Idosas, para prevenir o acolhimento institucional e promover a humanização no atendimento dessa população.

Cadastro Único por Grupos Populacionais Tradicionais Específicos

Grupos Familiares	Famílias Cadastradas	Famílias Cadastradas Beneficiárias do PBF**
Indígenas	3	2
Ciganos	0	0
Quilombolas	0	0
Ribeirinhos	0	0
Extrativistas	0	0
Pescadores artesanais	0	0
Agricultores familiares	1	1
Assentados da Reforma Agrária	0	0
Acampados	1	1
Pessoas em situação de rua	36	31
Atingidos por empreendimentos de infraestrutura	0	0
Coletores de material reciclável	26	19
Beneficiários do Programa Nacional do Crédito Fundiário	0	0
Famílias de presos do sistema carcerário	0	0
Famílias pertencentes a comunidades de terreiro	0	0
Total*	67	54

BOLSA FAMÍLIA ⓘ



PESSOAS
JULHO/2024
4.995

FAMÍLIAS
JULHO/2024
2.016

BENEFÍCIO MÉDIO MENSAL *
JULHO/2024
R\$ 655,09

VALOR MENSAL REPASSADO *
JULHO/2024
R\$ 1.320.014



TOTAL DE BENEFÍCIOS DO BOLSA FAMÍLIA
JULHO/2024
9.330

BRC RENDA DE CIDADANIA
4.995

BCO COMPLEMENTARES
1.904

BPI PBF PRIMEIRA INFÂNCIA - PBF
904

BET EXTRAORDINÁRIOS DE TRANSIÇÃO
12

TOTAL DE BENEFÍCIOS VARIÁVEIS FAMILIARES

1.515

BVG GESTANTES
110

BVN NUTRIZ
43

BV CRIANÇAS
1.135

BVA ADOLESCENTE
227

Acompanhamento das Condicionalidades

EDUCAÇÃO	Crianças (4 a 5 anos)	Crianças e Adolescentes (6 a 15 anos)	Adolescentes e Jovens (16 a 17 anos)	Total de Pessoas (4 a 17 anos)
Público para acompanhamento	260	1.222	170	1.652
Pessoas acompanhadas	228	1.125	147	1.500
Taxa de acompanhamento	87,69%	92,06%	86,47%	90,80%
Pessoas que cumpriram a condicionalidade (com frequência acima da exigida)	227	1.112	99	1.438
Taxa de cumprimento	99,56%	98,84%	67,35%	95,87%

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SENARC (Março/2024).

SAÚDE	Crianças (menores de 7 anos)	Mulheres	Total de Pessoas (crianças e mulheres)
Público para acompanhamento	745	2.305	3.050
Pessoas acompanhadas	380	2.175	2.555
Taxa de acompanhamento	51,01%	94,36%	83,77%
Pessoas que cumpriram a condicionalidade	380	-	
Taxa de cumprimento	100,00%	-	

SAÚDE	Gestantes
Pessoas acompanhadas	70
Pessoas que cumpriram a condicionalidade	70
Taxa de cumprimento	100,00%

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SENARC (Dezembro/2023).

ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD (PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA)

IGD-M	REPASSADO EM ABR/2024	SOMA DAS PARCELAS DE 2024
0,87	R\$ 6.903,50	R\$ 30.119,84

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Renda de Cidadania - SENARC (Abril/2024)



BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA ⓘ



**TOTAL DE BENEFICIÁRIOS
PELA FONTE PAGADORA**
MAIO/2024

829



**TOTAL DE BENEFICIÁRIOS
DO BPC INSCRITOS NO
CADASTRO ÚNICO**
MAIO/2024

745



**PERCENTUAL DE
BENEFICIÁRIOS DO BPC
INSCRITOS NO CADASTRO
ÚNICO**
MAIO/2024

	Beneficiários	Repassado em Maio/2024	Repassado em 2024*	Repassado em 2023
Pessoas com Deficiência	461	R\$ 650.945,65	R\$ 3.819.517,30	R\$ 6.717.960,04
Idosos	368	R\$ 519.617,91	R\$ 3.079.583,82	R\$ 5.366.950,58
Total	829	R\$ 1.170.563,56	R\$ 6.899.101,12	R\$ 12.084.910,62

* Referente aos meses de jan/2024, fev/2024, mar/2024, abr/2024 e mai/2024.

RENDA MENSAL VITALÍCIA



**TOTAL DE BENEFICIÁRIOS
PELA FONTE PAGADORA**
MAIO/2024

17

	Repassado em Maio/2024	Repassado em 2024*	Repassado em 2023
Total	R\$ 24.004,00	R\$ 144.024,00	R\$ 300.878,64

* Referente aos meses de jan/2024, fev/2024, mar/2024, abr/2024 e mai/2024.
Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

INFORMAÇÕES RACIAIS



**POPULAÇÃO DE
MULHERES NEGRAS**

5.082



POPULAÇÃO TOTAL
IBGE 2022

24.749

POPULAÇÃO TOTAL

NEGRA
IBGE 2022

9.935

**PERCENTUAL DA
POPULAÇÃO**

NEGRA
IBGE 2022

40,14%



**POPULAÇÃO DE HOMENS
NEGROS**

4.853

Recorte étnico-racial	Pessoas cadastradas no CadÚnico	Pessoas beneficiadas pelo Bolsa Família	Beneficiários de Prestação Continuada
Mulheres negras	2.933	1.423	145
Homens negros	2.299	980	163
Quilombolas	-	-	0

Recorte étnico-racial	Famílias cadastradas no CadÚnico	Famílias beneficiadas pelo Bolsa Família
Quilombolas	0	0
Famílias pertencentes a povos de terreiros	0	0
Povos Ciganos	0	0

EQUIPAMENTOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS

	Qtd. de Equipamentos Ativos (Data da Atualização: 16/07/2024)	Preencheram o Censo SUAS 2023
CRAS	1	1
CREAS Municipal	1	1
CREAS Regional	0	0
Centro POP	0	0 (2021)
Unidade de Acolhimento	4	3 (2022)
Centros de Convivência	6	5
Centro Dia	2	1

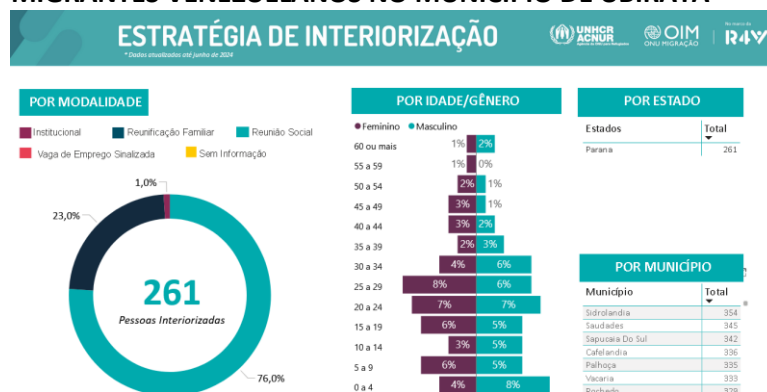
OUTROS SERVIÇOS

	Qtd. de Equipamentos Ativos	Preencheram o Censo SUAS 2023
Famílias Acolhedoras	-	0 (2022)
Postos de Cadastramento	-	1

EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL

 Cozinha Comunitária	1
 Conselho Tutelar	1
 Correios	1
 CRAS	1
 CREAS	1
 Escola	24
 Telecentros	1
 UBS	12

MIGRANTES VENEZUELANOS NO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ



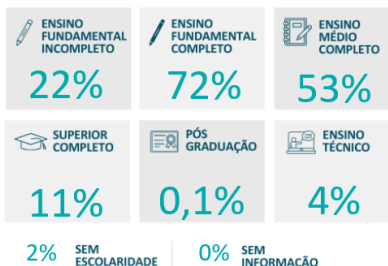


73.871

indivíduos interiorizados
registrados no ProGres V4

NÍVEL EDUCACIONAL

Adultos registrados
com mais de 25 anos



EXPERIÊNCIA LABORAL

Adultos registrados
com mais de 25 anos

As 10 experiências de trabalho mais registradas

Trabalhadores da construção civil	1736
Cozinheiros	999
Trabalhadores de vendas não classificados em outro lugar	562
Representantes Comerciais de Vendas	548
Motoristas de carro, táxi e van	416
Secretários Administrativos e Executivos	348
Seguranças	345
Padeiros, confeitheiros e confeitheiros	343
Cabeleireiro	291
Demonstradores de vendas	245

NECESSIDADES ESPECÍFICAS

LIMPAR FILTROS

9.298

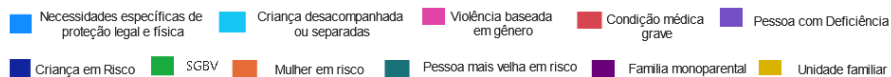
indivíduos interiorizados registrados no ProGres
com pelo menos uma necessidade específica ativa

13%

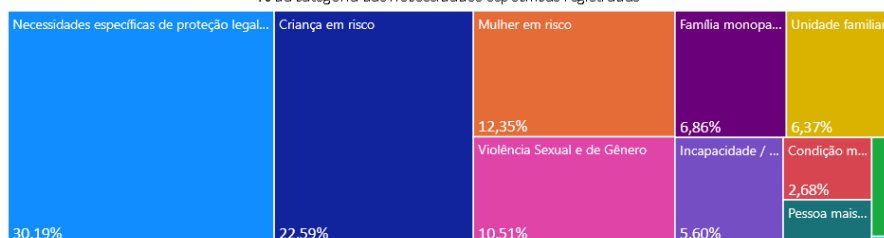
dos indivíduos interiorizados têm pelo menos
uma necessidade específica ativa no ProGres

11.923

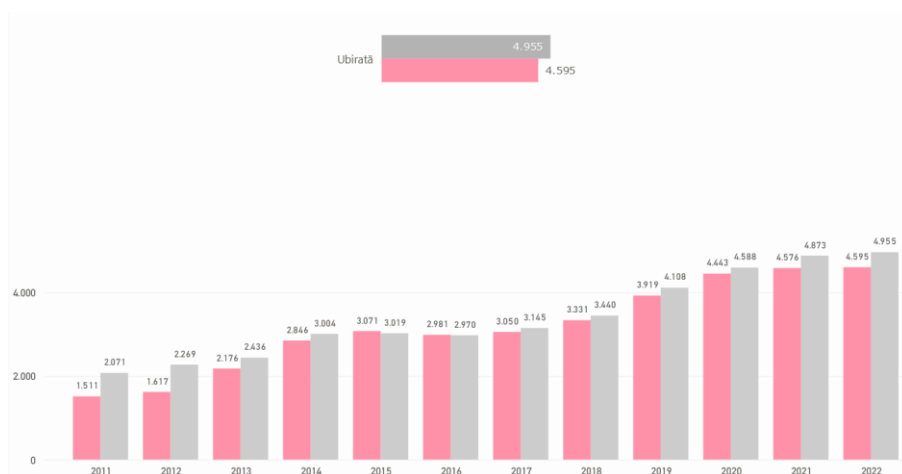
necessidades específicas ativas
no proGres somadas de todos os
indivíduos interiorizados



% da categoria das necessidades específicas registradas

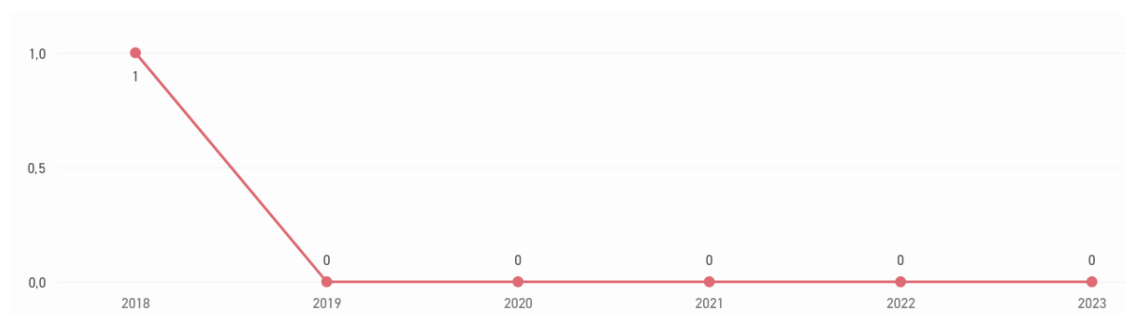


INDICADORES DA EMPREGABILIDADE - 2022

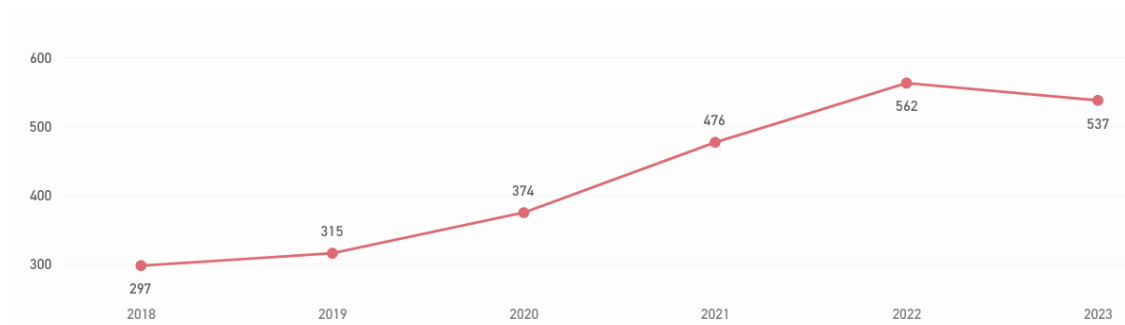


INDICADORES DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

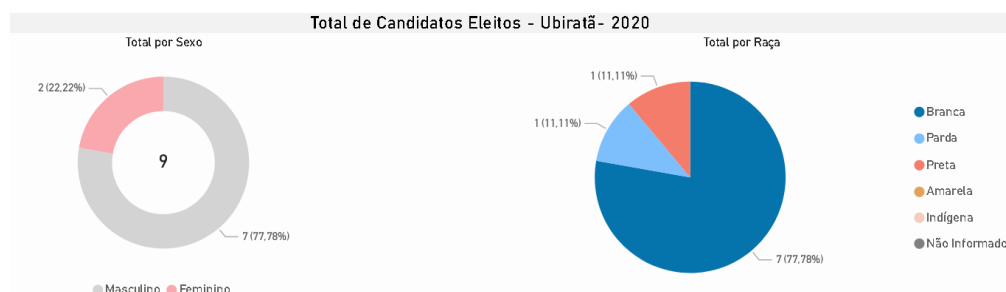
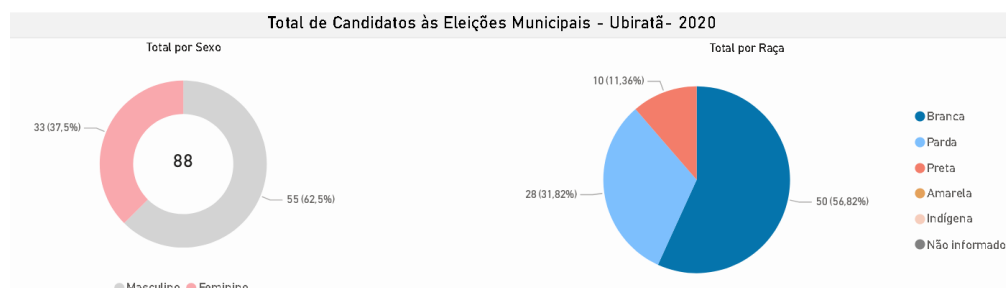
CASOS DE FEMINICÍDIO EM UBIRATÃ - 2023



CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM UBIRATÃ - 2023



INDICADORES ELEITORAIS



VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL